



**INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.25.1**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, com sede na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153, Centro, Várzea Alegre-CE, nomeada através da Portaria nº. 201 de 02 de Junho de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que até às **09h:00min** do dia **23 de Agosto de 2018**, na sala de licitações, em sessão pública, dará início aos procedimentos de recebimento e abertura de documentos de habilitação e de propostas de preços da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, julgamento do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, e contratação de pessoa jurídica especializada em execução de Trabalho Técnico Social de Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, com diagnóstico social, jurídico, de engenharia, regularização fundiária e referente ao âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC II, PT nº 0352393-88, na sede do Município de Várzea Alegre/CE, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada, e legislação complementar em vigor.

Este edital se compõe das partes A e B, como a seguir apresentadas:

**PARTE A – Condições para competição, julgamento e adjudicação**

Onde estão estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

**PARTE B – ANEXOS**

<b>ANEXO I</b>	-	Termo de Referência
<b>ANEXO II</b>	-	Minuta do Contrato
<b>ANEXO III</b>	-	Proposta Padronizada
<b>ANEXO IV</b>	-	Modelo de Declarações
<b>ANEXO V</b>	-	Modelo de Procuração

**DEFINIÇÕES:**

Sempre que as palavras indicadas abaixo ou os pronomes usados em seu lugar aparecerem neste documento de licitação, ou em quaisquer de seus anexos, eles terão o significado determinado a seguir:

**A) CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO.

**B) PROPONENTE/CONCORRENTE/LICITANTE** - Empresa que apresenta proposta para o objetivo desta licitação;

**C) CONTRATADA** – Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o Contrato.

**D) CPL** – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE.

Cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço supramencionado, sempre de segunda às sextas-feiras, das 08h00min às 14h00min, bem como no endereço eletrônico, <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>; assim como no endereço eletrônico: <http://www.varzeaalegre.ce.gov.br>.

**1 - DO OBJETO**

1.1. A presente licitação tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em execução de Trabalho Técnico Social de Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, com diagnóstico social, jurídico, de engenharia, regularização fundiária e referente ao âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC II, PT nº 0352393-88, na sede do Município de Várzea Alegre/CE, conforme Termo de Referência, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico e demais exigências do edital.

*Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 – Centro – CEP:63.540-000 – Várzea Alegre/CE  
“Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno”*



## 2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO CREDENCIAMENTO

### **2.1 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1.1** - Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas localizadas em qualquer Unidade da Federação, devidamente cadastradas no Município de Várzea Alegre ou que atendam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste edital para a execução do objeto licitado, inclusive tendo seus objetivos sociais compatíveis com o objeto da licitação.

**2.1.2** - Não poderão participar licitantes com sócios, cooperados, diretores ou representantes comuns.

**2.1.3** - Se antes do início da abertura dos envelopes de preço for constatada a comunhão de sócios, diretores ou representantes entre licitantes participantes, somente uma delas poderá participar do certame.

**2.1.4** - Se constatada a comunhão de sócios, diretores ou representantes entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de preço, os respectivos participantes serão automaticamente desclassificados do certame, independentemente do preço proposto.

**2.1.5** - Não poderão participar desta licitação os interessados que se encontrem em processo de falência ou de recuperação judicial; de dissolução; de fusão, cisão ou incorporação; ou ainda, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Prefeitura de Várzea Alegre/CE; ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituídos na forma de consórcio.

**2.1.6** - É vedada a participação de cooperativas, tendo em vista que os serviços, por sua própria natureza, podem ser caracterizados como estado de subordinação. O Ministério Público do Trabalho, a União e a Justiça do Trabalho, através de Termo de Conciliação Judicial, homologado pelo Juízo da 20ª vara do Trabalho de Brasília - DF, manifestou-se nesse sentido, sendo tal entendimento respaldado pelo Tribunal de Contas da União, na forma das decisões 1.590/04 TCU-Plenário e 1.815/04 TCU-Plenário.

**2.1.7** - É vedada ainda, a participação de OSCIP's, em virtude de suas características específicas e legais, nos termos do parecer nº 601/2006, exarado pela Procuradoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

**2.1.8** - O interessado em participar deverá conhecer todas as condições estipuladas no presente Edital para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação e apresentação dos documentos exigidos. A participação na presente licitação implicará na total aceitação a todos os termos da TOMADA DE PREÇOS e integral sujeição à legislação aplicável, notadamente à Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

### **2.2 - DAS CONDIÇÕES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**2.2.1** - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei 8.666/93.

**2.2.2** - Decairá do direito de impugnar os termos do edital, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a **abertura dos envelopes com as propostas**, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

**2.2.3** - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

**2.2.4** - Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

**2.2.5** - O endereçamento ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre-CE;

**2.2.6** - A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do



- documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre-CE, dentro do prazo editalício;
- 2.2.7 - O fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens discutidos;
- 2.2.8 - O pedido, com suas especificações;
- 2.2.9 - Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 2.2.10 - A resposta do Município de Várzea Alegre, será disponibilizada a todos os interessados mediante afixação de cópia da íntegra do ato proferido pela administração no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre-CE, constituirá aditamento a estas Instruções.
- 2.2.11 - O aditamento prevalecerá sempre em relação ao que for aditado.
- 2.2.12 - Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 2.2.13 - Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

### 2.3 - DO CREDENCIAMENTO

2.3.1 - Cada licitante deverá apresentar-se com apenas um representante que, devidamente munido de documentação hábil de credenciamento, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo, assim, para todos os efeitos, por sua representada, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes apresentar os seguintes documentos:

- a) Documento de *identificação* de fé pública com fotografia, expedido por órgão oficial;
- b) Ato Constitutivo da Empresa (*Contrato Social/Estatuto Social/Registro de Firma Individual*) em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de Sociedade Comercial; e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado dos documentos referentes às eleições de seus administradores;
- c) Instrumento particular de *procuração*, com firma reconhecida em cartório, ou instrumento público de procuração, com poderes para representar a empresa em licitações ou especificamente nesta licitação, no caso de representante legal;
- d) Quando o representante for titular da Proponente deverá entregar cópia autenticada do documento exigido na letra "b" para comprovar tal condição.

2.3.2 - A não-apresentação ou incorreção dos documentos de que trata o subitem anterior não implicará na impossibilidade de participação da licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma.

**2.4- Todos os documentos necessários à participação na presente fase deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente, publicação em Órgão Oficial ou autenticada pela Comissão Permanente de Licitação.**

2.5 - Os interessados em participar do presente processo que desejarem realizar apenas a entrega dos envelopes, poderão protocolar os envelopes junto à Comissão Permanente de Licitação do Município de Várzea Alegre, devendo o responsável no ato da entrega apresentar Documento oficial de identificação com foto.

2.6 - Os proponentes interessados na participação do presente processo deverão levar em conta os preços estimados para a contratação.

### 3 - DA HABILITAÇÃO

3.1 - A fase de habilitação consiste na apresentação de documentos de forma a comprovar a regularidade da proponente, conforme regulamenta o Art. 27 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

3.2 - Para se habilitarem nesta licitação as licitantes deverão apresentar envelope fechado, tendo no frontispício os seguintes dizeres:

*Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, 153 – Centro – CEP:63.540-000 – Várzea Alegre/CE*  
**“Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno”**



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.25.1**  
**ENVELOPE “A” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**RAZÃO SOCIAL:**

**3.3** - O envelope “A” deverá conter os documentos a seguir relacionados, todos perfeitamente legíveis, dentro de seus prazos e validade para o dia e horário indicados no Preâmbulo do edital.

**3.4** - **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC** expedido pela Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, dentro da sua validade, ou comprovante emitido pela Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE de que atendeu a todos os requisitos para cadastramento, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

**3.5. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**3.5.1** - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;

**3.5.2** - Registro comercial, no caso de empresa individual;

**3.5.3** - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

**3.5.4** - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**3.5.5** - Cópia autenticada dos documentos de identidade e CPF do(s) sócio(s) administrador(es).

**3.6. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**3.6.1** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

**3.6.2** - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**3.6.3.** Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, inclusive contribuições sociais, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

**3.6.4.** Prova de Regularidade relativa à Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

**3.6.5.** Prova de Regularidade relativa à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante (Geral ou ISS);

**3.6.6.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

**3.6.7** - Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

**3.6.8** - As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014 e suas alterações posteriores, que pretendam gozar dos benefícios previstos na referida Lei, deverão apresentar declaração de que cumprem plenamente os requisitos para classificação como tal, nos termos do art. 3º do referido diploma legal, ressaltando, ainda, que não se enquadram nas disposições constantes do § 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

**3.6.9** - As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**3.6.10** - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



**3.6.11** - A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei no 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou a revogação da licitação, conforme o caso.

### **3.7 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**3.7.1** - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registrado no órgão competente, devidamente averbados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa ou em outro órgão equivalente.

**3.7.1.1.** As empresas optantes pelo sistema simples de tributação, ficarão isentas de apresentação do que se refere o item acima, conforme art. 25 c/c art. 26, parágrafo 2º e art. 27 da Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, mediante apresentação dos seguintes documentos:

**3.7.1.2.** Declaração, com firma do contador da empresa licitante, devidamente reconhecida, constando que a empresa é optante pelo Sistema Simples de Tributação (Simples Nacional), estado assim isenta da apresentação das demonstrações contábeis para fins de participação em certames licitatórios;

**3.7.1.3.** Declaração anual do Simples Nacional.

**3.7.2** - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

### **3.8 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**3.8.1 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:** Apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado com firma do emitente reconhecida em cartório.

### **3.9 - OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**3.9.1** - Declaração, com firma devidamente reconhecida, de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo (ANEXO IV) constante dos Anexos deste edital;

**3.9.2** - Declaração, com firma devidamente reconhecida, expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo (ANEXO IV) constante dos Anexos deste edital;

**3.9.3** - Declaração, com firma devidamente reconhecida, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93), conforme modelo (ANEXO IV) constante dos Anexos deste edital;

**3.10** - Os licitantes que apresentarem documentos de habilitação em desacordo com as descrições anteriores serão eliminados e não participarão da fase subsequente do processo licitatório.

**3.11 - Todos os documentos necessários à participação na presente fase deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente, publicação em Órgão Oficial ou autenticada pela Comissão Permanente de Licitação mediante apresentação dos originais.**

**3.11.1** - A documentação apresentada integrará os autos do processo e não será devolvida.

**3.11.2** - Cada face de documento reproduzida deverá corresponder a uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha, todos perfeitamente legíveis.

**3.11.3** - Caso na autenticação conste expressamente que a mesma se refere ao verso e ao anverso do documento, a exigência referente à autenticação de todas as faces do documento fica sem validade.

**3.12** - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.





3.13 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, à proposta de preço e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

3.14 - Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.

3.15 - Caso o documento apresentado seja expedido por instituição que regulamente a disponibilização do documento pela Internet, a CPL poderá verificar a autenticidade do mesmo através de consulta eletrônica.

3.15.1 - Caso o documento apresentado seja expedido por instituição pública que esteja com seu funcionamento paralisado no dia de recebimento dos envelopes, a licitante deverá, sob pena de ser inabilitada, apresentar o referido documento constando o termo final de seu período de validade coincidindo com o período da paralisação e deverá, quando do término da paralisação, sob pena de ser inabilitada supervenientemente, levar o documento à CPL nas condições de autenticação exigidas por este edital, para que seja apensado ao processo de licitação. Caso o processo já tenha sido enviado ao órgão de origem da licitação, deverá a licitante levá-lo a esta instituição para que o mesmo se proceda.

3.16 - As certidões/cadastros exigidas para habilitação, quando não contiverem prazo de validade expressamente determinado, não poderão ter suas datas de expedição superiores a 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da presente licitação.

3.17 - Os documentos apresentados, cópias ou originais, deverão conter todas as informações de seu bojo legíveis e inteligíveis, sob pena de serem desconsiderados pela Comissão Permanente de Licitação.

3.18 - Os licitantes que apresentarem documentos de habilitação em desacordo com as descrições anteriores serão eliminados e não participarão da fase subsequente do processo licitatório.

3.19 - Somente será aceito o documento acondicionado no envelope "A", não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à CPL.

3.20 - A CPL poderá, também, solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada a apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada.

3.21 - A solicitação feita durante a sessão de habilitação deverá ser registrada em Ata.

#### **4 - DA PROPOSTA DE PREÇO**

4.1- A licitante deverá entregar à Comissão Permanente de Licitação, juntamente com os envelopes contendo os Documentos de Habilitação, até a hora e dia previstos neste Edital, as **PROPOSTAS DE PREÇOS** devendo ser confeccionada no mínimo em **01 (uma) via**, em envelope fechado e opaco, rubricado no fecho, contendo na parte externa os seguintes dizeres:

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.25.1**

**ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇOS**

**RAZÃO SOCIAL:**

4.2 - Elaborar sua proposta de preços de acordo com o anexo III deste instrumento que deverá constar os seguintes dados:

- Os serviços a serem prestados, conforme Termo de Referência;
- Os preços unitários e totais em algarismos de cada item cotado, e o valor global da proposta em algarismos e por extenso.
- Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;
- Prazo de execução dos serviços em conformidade com o que estabelece este edital.

*Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 – Centro – CEP:63.540-000 – Várzea Alegre/CE*

*"Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno"*



- 4.3 - Os valores contidos no projeto básico serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$);
- 4.4 - Os preços constantes das Propostas de Preços da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.
- 4.5 - Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, devendo a Comissão Permanente de Licitação proceder às correções necessárias.
- 4.6 - Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.
- 4.7 - os valores da etapas/parcelas, não poderão ser superiores aos especificados no ANEXO I – cronograma físico-financeiro do Termo de Referência.

## **5 - DOS PROCEDIMENTOS**

- 5.1 - Os Documentos de Credenciamento e os envelopes “A” – Documentos de Habilitação e “B” – Proposta de Preços serão recebidos pela Comissão no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.
- 5.2 - Após o Presidente da Comissão receber os Documentos de Credenciamento e Envelopes “A” e “B” e declarar encerrado o prazo de recebimento dos Documentos de Credenciamento e Envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos outros documentos que não os existentes nos referidos envelopes.
- 5.3 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação realizará o credenciamento e informará aos presentes a relação das empresas que atenderam aos ditames do presente Edital, e, por conseguinte, estão aptas a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços.
- 5.4 - Em seguida, os licitantes rubricarão os envelopes contendo as Propostas de Preços – “B”, ficando a comissão em posse dos mesmos até a abertura e julgamento respectivo.
- 5.5 - Posteriormente, serão abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para fins de habilitação. A Comissão examinará os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos, além de conferir se as cópias porventura apresentadas estão devidamente autenticadas.
- 5.5.1 - Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no envelope “A”, ou apresentá-los em desacordo com as exigências do presente Edital.
- 5.6 - Os documentos de habilitação serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e, em seguida, postos à disposição dos prepostos das licitantes para que os examinem e os rubriquem.
- 5.7 - A CPL examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não.
- 5.8 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o presidente da CPL fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão e registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da Comissão.
- 5.9 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através do meio de publicação Oficial do Município, iniciando-se, no dia útil seguinte à publicação, o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos em lei para a entrega à Comissão das razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.
- 5.10 - Decorridos os prazos para apresentação das razões e contrarrazões recursais e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e horário em que dará prosseguimento ao procedimento licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, através de publicação no quadro de avisos (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE.



- 5.11** - Inexistindo recurso, ou após proferida a decisão sobre o recurso interposto, a Comissão dará prosseguimento ao procedimento licitatório. Inicialmente, será devolvido ao preposto da licitante inabilitada, mediante recibo, o envelope fechado que diz conter a Proposta de Preços.
- 5.12** - Na ausência de qualquer preposto de licitante, a Comissão manterá em seu poder o referido envelope, que deverá ser retirado pela licitante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data referida no aviso que marca a data da sessão de prosseguimento do procedimento licitatório.
- 5.13** - Será feita, em seguida, a abertura do Envelope "B". A Comissão conferirá se foram entregues no referido envelope a Proposta e demais documentos solicitados no item 4 deste edital.
- 5.14** - Em seguida, a Comissão iniciará o JULGAMENTO das propostas de preços. A Comissão examinará os aspectos formais das propostas. O não atendimento às exigências fixadas neste Edital será motivo de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.
- 5.15** - A Comissão fará, então, o ordenamento das propostas das licitantes classificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados;
- 5.16** - Caso duas ou mais licitantes classificadas apresentem suas propostas com preços iguais, a Comissão fará sorteio para classificá-las, e adotará os procedimentos previstos neste capítulo.
- 5.17** - Caso a proponente com proposta de preços classificada em 1º (primeiro) lugar, não seja Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), a Comissão procederá de acordo com os subitens a seguir:
- 5.17.1** - Fica assegurado, como critério de desempate o exercício do direito de preferência para a Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), devendo a licitante estar presente à sessão pública de divulgação do julgamento da análise das propostas de preços para poder exercer mencionado direito.
- 5.17.1.1** - Caso haja suspensão da sessão na data inicialmente estabelecida, a Comissão marcará previamente nova data de prosseguimento, ficando a cargo da licitante a obrigatoriedade de comparecimento para o uso deste benefício.
- 5.17.2** - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 5.17.3** - Para efeito do disposto no subitem 5.17.1, ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:
- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e conseqüentemente declarada vencedora do certame.
- b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.17.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 5.17.4** - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 5.17.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova de preços, que deverá ser registrada em ata.
- 5.17.5** - Na hipótese de não-contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 5.17.6** - Ocorrendo a situação prevista no subitem 5.17.2, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta de preços após solicitação da Comissão. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.
- 5.17.7** - A Comissão, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.
- 5.17.8** - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão.





**5.17.9** - Caso os prepostos das licitantes não estejam presentes à sessão, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de publicação no quadro de avisos (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, iniciando-se, no dia útil seguinte à publicação, o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega à Comissão das razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.

**5.17.10** - As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pelo presidente da Comissão, na presença dos prepostos das licitantes.

**5.17.11** - À Comissão é assegurado o direito de suspender qualquer sessão e marcar seu reinício para outra ocasião, fazendo constar esta decisão da Ata dos trabalhos. No caso, os envelopes ainda não abertos deverão ser rubricados pelos membros e pelos licitantes interessados.

**5.17.12** - A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação e as Propostas, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

**5.17.13** - Todos os documentos ficam sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, até a conclusão do procedimento.

**5.17.14** - No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes "A" e "B" e suas aberturas, esta licitação se realizará no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local, podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação e divulgação na mesma forma do início.

**5.17.15** - A Comissão não considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.

**5.17.16** - Ocorrendo discrepância entre qualquer preço numérico ou por extenso, prevalecerá este último.

**5.17.17** - Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às licitantes prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas.

**5.17.18** - Após concluída a fase de habilitação e abertos os envelopes contendo as Propostas, não cabe desclassificar a proposta por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento.

## **6 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGACÃO**

**6.1** - A Comissão emitirá relatório contendo o resultado do JULGAMENTO deste Edital, com classificação das licitantes, que estará assinado pelos membros que dela participaram.

**6.2** - A Homologação desta licitação e a Adjudicação do seu objeto em favor da licitante cuja proposta de preços seja classificada em primeiro lugar são da competência da(s) Secretaria(s) Gestora(s).

**6.3** - A autoridade competente se reserva o direito de não homologar e revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, mediante parecer escrito e fundamentado sem que caiba às licitantes direito à indenização.

## **7 - DO CONTRATO**

**7.1** - O Município de Várzea Alegre, através da secretaria solicitante, e a licitante vencedora desta licitação, assinarão contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação para este fim expedida pela Prefeitura Municipal sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções especificadas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores e neste edital.

**7.2** - No ato de assinatura do contrato a licitante vencedora deverá apresentar: declaração com indicação explícita da equipe técnica, pertencente ao seu quadro permanente, adequada e disponível para a realização do objeto da licitação, composta de no mínimo 09 (nove) profissionais, conforme Termo de Referência, sendo:

- a) 02 (dois) Assistentes Sociais devidamente reconhecido pela entidade profissional competente;
- b) 01 (um) Advogado devidamente reconhecido pela entidade profissional competente;



- c) 01 (um) Topógrafo devidamente reconhecido pela entidade profissional competente;
- d) 01 (um) Auxiliar de Topografia
- e) 02 (dois) Engenheiros, devidamente reconhecidos pela entidade profissional competente;
- f) 01 (um) Motorista
- g) 01 (um), Auxiliar de Escritório;
- 7.2.1** - Entende-se, para fins deste edital, como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor, empregado ou contratado. A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:
- a) Para sócio, mediante a apresentação do contrato social ou estatuto social e aditivos.
- b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.
- c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação será atendida mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada ou Contrato de Prestação de Serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum com firma reconhecida.
- 7.2.2** - Os profissionais indicados pelo licitante deverão participar permanentemente do serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração.
- 7.2.3** - Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, dos serviços objeto desta licitação, que deverá vir com firma reconhecida em cartório para comprovar a veracidade das informações.
- 7.3** - A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pelo órgão contratante caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço constante de sua proposta de preços.
- 7.4** - A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da contratante especialmente designado.
- 7.4.1** - O representante da contratante anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 7.4.2** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 7.5** - A Contratada deverá indicar preposto(s), aceito pela contratante, para representá-lo na execução do contrato.
- 7.5.1** - Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.6** - A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 7.7** - O contrato terá vigência **até 31/12/2018**, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 7.8** - A prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela contratante.
- 7.9** - Constituem motivo para a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba à Contratada direito à indenização, de qualquer natureza, ocorrendo quaisquer das seguintes situações:
- a) não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou da legislação vigente;
- b) lentidão na execução dos serviços, levando a contratante a presumir pela não conclusão dos mesmos nos prazos estipulados;
- c) cometimento reiterado de erros na execução dos serviços;
- d) falência, recuperação judicial ou dissolução da licitante ou insolvência de seus sócios, gerentes ou diretores;
- e) alteração social ou a modificação da finalidade ou de estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;



- f) razões de interesse público, de alta relevância de amplo conhecimento, justificados e determinados pela contratante;
- g) o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela contratante, decorrentes da execução do serviço, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 7.10 - A rescisão amigável do contrato, por acordo entre as partes, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Ordenador de Despesas.
- 7.11 - É facultada às secretarias solicitantes, quando o convocado não assinar termo do contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto

## **8 – DA FONTE DE RECURSOS**

8.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá à conta dos recursos oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC II, PT nº 0352393-88 e Tesouro Municipal

**ÓRGÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01-08.122.0037.2.058.0000.**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00**

## **9 – DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

- 9.1 - As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato específico, celebrado entre o Município, através da(s) Secretaria(s) Gestora(s), representada(s) pelo(s) Secretário(s) Ordenador(es) de Despesa, e o licitante vencedor, que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, deste edital e demais normas pertinentes.
- 9.1.2 - Integra o presente instrumento (ANEXO II) a minuta do termo de contrato a ser celebrado.
- 9.1.3 - Os licitantes, além das obrigações resultantes da observância da Legislação aplicável, deverão obedecer às disposições elencadas na minuta do Termo de Contrato – Anexa a este edital.
- 9.2 - Homologada a licitação pelas autoridades competentes, as secretarias gestoras, poderão emitir os correspondentes Instrumentos Contratuais para o Licitante Vencedor visando à formalização dos vínculos contratuais, nos termos da Minuta que integra este Edital.
- 9.2.1 - O Licitante Vencedor terá o prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da convocação, para formalizar o Instrumento Contratual. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pela secretaria gestora.
- 9.2.2 - A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar o Instrumento Contratual, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas neste Edital.
- 9.2.3 - Se o licitante vencedor não assinar o Termo de Contrato no prazo estabelecido é facultado à administração municipal convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços.
- 9.3 - Incumbirá à administração providenciar a publicação do extrato do Contrato no quadro de avisos (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, até o 5º (quinto) dia útil ao de sua assinatura. O mesmo procedimento se adotará com relação aos possíveis termos aditivos.
- 9.4 - O Termo de Contrato só poderá ser alterado em conformidade com o disposto no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.
- 9.5 - O Contrato poderá ser rescindido, ainda, pelos motivos especificados nos artigos 77 e 78 da Lei n.º 8.666/93 e nas formas previstas nos artigos 79 e 80 da mesma lei e suas alterações posteriores.



9.6 - A Gestão do Contrato será exercida por servidor especialmente designados pelas secretarias contratantes, os quais deverão exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

## **10 - DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES AO CONTRATO**

10.1 - À Contratante caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nos serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

## **11 - DOS PAGAMENTOS**

11.1 - Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre a entrega dos seguintes documentos, que serão retidos pela contratante.

a) nota fiscal / acompanhada das Certidões Federais, Estaduais, Municipais, FGTS e CNDT;

11.2 - Os pagamentos serão feitos até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pelo Gestor da Despesa.

11.3 - A Contratante, no ato do pagamento, fará a retenção do Imposto Sobre Serviços incidente sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, responsabilizando-se pelos recolhimentos à Secretaria de Finanças do Município dos valores efetivamente retidos.

11.4 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx / 100)}{365}$$

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

## **12 - DOS RECURSOS**

12.1 - Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação caberão recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato.

12.2 - Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, interpostos mediante petição datilografada, devidamente arazoada subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.

12.3 - Os recursos relacionados com a habilitação e inabilitação da licitante e com o julgamento das propostas deverão ser entregues ao(à) Presidente(a) ou a um dos Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, no devido prazo, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.

12.4 - Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12.5 - Decidido o recurso pela Comissão, sem provimento, deverá ser enviado, devidamente informado, à(s) secretaria(s) solicitante(s), que proferirá(ão) sua decisão.



**12.6** - Nenhum prazo se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vistas franqueadas aos interessados.

**12.7** - Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

### **13 - DAS PENALIDADES E DAS SANCÕES**

**13.1** -A licitante que convocada para assinar o instrumento de contrato se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto nesta **TOMADA DE PREÇOS**, sem motivo justificado aceito pela contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Várzea Alegre, pelo prazo de 02 (dois) anos.

**13.2** -O atraso injustificado na execução dos serviços do contrato sujeitará a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a contratante rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de **SUSPENSÃO** de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Várzea Alegre/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de Várzea Alegre/CE.

**13.3** -Em caso de reincidência, a licitante/contratada será declarada inidônea para licitar e contratar com o Município de Várzea Alegre/CE.

**13.4** -As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela contratante à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes prazos:

**13.4.1** - de 5 (cinco) dias úteis, nos casos de **ADVERTÊNCIA** e de **SUSPENSÃO**;

**13.4.2** - de 10 (dez) dias, nos casos de **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**.

**13.5** - As sanções de **ADVERTÊNCIA**, **SUSPENSÃO** e **DECLARAÇÃO DE INDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE** poderão ser aplicadas juntamente com as de **MULTA** prevista neste Edital;

**13.6** - As sanções de **SUSPENSÃO** e de **DECLARAÇÃO DE INDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE** poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

I - tenha(m) sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenha(m) praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstre(m) não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

**13.7** -Somente após a Contratada ressarcir o Município de Várzea Alegre/CE pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de **SUSPENSÃO** aplicado é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

**13.8** - A declaração de idoneidade é da competência exclusiva da(s) secretaria(s) gestora(s).

### **14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1** -As informações sobre esta licitação podem ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação do município de Várzea Alegre, na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153, Centro, Várzea Alegre-CE de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 14h00min.

**14.2** -Sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente:

- Alterar as condições do presente edital, fazendo a reposição do prazo na forma da Lei exceto quando inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação das propostas;

- Revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.





**14.2.1** - A autoridade competente deve anular esta licitação, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**14.3** - Quaisquer esclarecimentos serão prestados pela CPL, durante o expediente normal.

**14.4** - Fica eleito o foro de Várzea Alegre/CE, para dirimir qualquer dúvida na execução deste Edital.

**15 - DA TENTATIVA DE FRAUDE E FRUSTACÃO DOS ATOS DO PROCESSO E DEMAIS DITAMES LEGAIS**

**15.1** - A tentativa de fraude ou frustração dos atos e ações a serem realizados por parte dos proponentes, a qualquer momento do presente processo, poderá caracterizar o enquadramento dos mesmos nas sanções dos crimes e penas previstas do Art. 90, Art. 93 e Art. 96 da Lei Federal 8.666/93, e, sendo necessário, ainda, abertura e instauração do devido processo administrativo para a averiguação e apuração dos fatos ocorridos, de forma a aplicação das devidas penalidades e punições cabíveis.

**15.2** - É facultado à Comissão Permanente de Licitação, em qualquer ausência ou omissão quanto às instruções e ditames deste edital, a aplicação das normas, instrumentos e demais fontes legais do ordenamento jurídico brasileiro.

Várzea Alegre/CE., 06 de Agosto de 2018.

.....  
**Emmanuel Abreu Pedreira**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Comissão Permanente de Licitação



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.25.1**

*Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, 153 – Centro – CEP:63.540-000 – Várzea Alegre/CE*  
*“Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno”*



## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROJETO BÁSICO

### REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – CE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA  
ALIMENTAR E TRABALHO.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA  
EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DE PROGRAMA DE  
URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE  
ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, COM DIAGNÓSTICO SOCIAL, JURÍDICO,  
DE ENGENHARIA, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E REFERENTE AO  
ÂMBITO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC II,  
PT Nº 0352393 – 88, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE – CE.**

MARÇO DE 2018



**RESPONSÁVEIS:**

Prefeito Municipal:

JOSÉ HÉLDER MÁXIMO DE CARVALHO

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LAURA MARIA ALVES DE OLIVEIRA

Pedagoga

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS:

ELOMARCOS CÂNDIDO CORREIA

ADMINISTRADOR







## 1. IDENTIFICAÇÃO

<b>Programa:</b> URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	<b>PT Nº 0352393 – 88</b>
<b>Ação e Modalidade:</b> Apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários	
<b>Empreendimento:</b> Bairro Rosinha no Município de Várzea Alegre - CE	
Localização Município: Está localizado na zona urbana de Várzea Alegre, com proximidade da Avenida Nenem Marinheiro, BR 230 – Transamazônica, próximo a entrada do município vindo de Lavras da Mangabeira, limitado pelo Parque de Vaquejada Antônio Siebra, Bairro Patos e área verde não urbanizada. Possui aproximadamente 800,00 km <sup>2</sup> de área, com solo argiloso, sua Latitude é -6,792513 e longitude -39,288365. Tem como bairros adjacentes a Riachinho e Patos.	
<b>OBJETO SOCIAL:</b> CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DE PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, COM DIAGNÓSTICO SOCIAL, JURÍDICO, DE ENGENHARIA, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E REFERENTE AO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC II, PT Nº 0352393 – 88, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE – CE.	
<b>Valor de Repasse no total de R\$ 110.954,06 (Cento e Dez Mil Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Seis Centavos) de desembolso do erário público</b>	<b>Regime de Execução do PT:</b> indireta – licitação por preço global



municipal a título de complementação ao processo de Regularização Fundiária		
Proponente/ Agente Promotor: Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Ceará		
Executor de Intervenção: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO  Tel: (88) 3541 1024	E-mail: assistenciasocial@varzeaalegre.ce.gov.br	
Coordenador (a) local do PT: Secretaria Municipal de Assistência Social: LAURA MARIA ALVES DE OLIVEIRA.  Tel: 88. 99968 - 0147	Formação: Pedagoga  E-mail: assistenciasocial@varzeaalegre.ce.gov.br	
<b>População Beneficiária Total:</b>  192 famílias	Nº de imóveis visitados e cadastrados: 0	
Nº de famílias cadastradas:  192 famílias	Nº de pessoas cadastradas:  0	
Nº de Famílias a serem cadastradas;  192	Risco Ambiental:  As margens de um riacho	Risco Social:  Área de inundação

## 2. DADOS GERAIS

1.1 Número de Contrato/ Termo de Compromisso: PT Nº 0352393 – 88;

1.2 Município sede da intervenção: Várzea Alegre – CE;



- 1.3 **Agente Executor:** Prefeitura Municipal de Várzea Alegre
- 1.4 **CNPJ N° :** 07.539.273/0001-58;
- 1.5 **Endereço do Agente Executor:** RUA DEP. LUIZ OTACÍLIO CORREIA,  
N° 153 - CENTRO - CEP:63.540-000 - VÁRZEA ALEGRE-CE;
- 1.6 **DDD/Telefone/FAX/e-mail:** 88 3541.1337/  
gabinete@varzeaalegre.ce.gov.b
- 1.7 **Autoridade Representativa do Agente Executor:** José Helder Máximo de Carvalho
- 1.8 **Programa:** Urbanização, Regularização, Integração de Assentamentos Precários;
- 1.9 **Ação:** Apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários;
- 1.10 **Endereço do empreendimento:** Bairro Rosinha, Várzea Alegre - CE
- 1.11 **Valor Previsto Referente à PTTs: Valor de Repasse no total de R\$ 110.954,06 (cento e dez mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos)**
- 1.12 **Coordenação do PTTs:** Secretaria do Trabalho e do Assistência Social e Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre – CE.



**FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS:**

- 1.13 N° de famílias da área de intervenção: 192 famílias
- 1.14 N° de famílias em situação fundiária regularizada até o início da intervenção: 00
- 1.15 N° de famílias a regularizar na área de intervenção: 192
- 1.16 N° de famílias a regularizar na área de reassentamento: 00
- 1.17 N° de famílias habitacionais a serem construídas: 00
- a) Na área de intervenção: 00
- b) Na área de reassentamento: 00
- N° de unidades habitacionais a serem adquiridas: 00



### 3. INTRODUÇÃO

A intervenção em questão refere-se à Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários e possui fonte recursos oriunda do Orçamento Geral da União – OGU, do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS e do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC II.

Trata-se da segunda Etapa do trabalho de Requalificação Urbana das habitações às Margens do Riacho Riachinho, mais especificamente no bairro Rosinha.

Ressaltamos que a Etapa I, beneficiou as famílias residentes às Margens do canal nos Bairro Riachinho, sendo que as famílias e habitações beneficiadas já foram contempladas com o processo de regularização fundiária.

A Operação desta Etapa II será contemplada com a regularização fundiária e implantação de sistema de esgotamento sanitário de 192 UH na poligonal do Projeto.

É importante destacar que a proposta de Intervenção que caracteriza o Projeto Integrado de Urbanização constitui a junção dos aspectos de Intervenção Físico-urbanístico, Sócio-ambiental e jurídico, nos seus mais variados aspectos, justificados pela carência da área, as precárias condições de moradia e o perfil socioeconômico vulnerável das famílias beneficiárias, e, portanto, denotam que o Plano de Regularização Fundiária que será aqui proposto mantenha integração e articulação com a execução dos Projetos de Engenharia e Social que compõem o empreendimento, e que serão trabalhados a partir dos seguintes objetos de intervenção:

#### **PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS:**

- Urbanização das áreas de risco:
- 192 famílias beneficiadas com esgotamento sanitário, ligações Intra-domiciliares e Regularização Fundiária.

#### **SITUAÇÃO FUNDIÁRIA INICIAL**

A prefeitura através do diagnóstico realizado disponibilizará para o desenvolvimento do trabalho de Regularização Fundiária, uma Planta





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
486  
PREFEITURA MUNICIPAL

Iluminada identificando as habitações a serem regularizadas em sua área de origem.

Desta forma, o procedimento de regularização deverá adotar instrumentos jurídicos adequados para o processo de regularização, a ser definido durante o desenvolvimento das atividades, conforme realidade da comunidade, tendo em vista que os levantamentos já realizados na área apontaram que as 192 famílias se encontram em terrenos particulares.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
618  
PREFEITURA MUNICIPAL

Destaca-se que o município de Várzea Alegre não possui Plano Diretor Participativo e, portanto, não possui áreas definidas como Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS.

### MAPA DA ÁREA DE EXECUÇÃO DO PROJETO



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature and the number 9



#### 4. OBJETIVOS:

##### 4.1 - Objetivo Geral

Efetivar o direito à moradia através da regularização da situação jurídica dos beneficiários do Projeto de Urbanização Integrada do Bairro Dona Rosinha, que serão contemplados com a urbanização da área, esgotamento sanitário e regularização fundiária.

##### 4.2 - Objetivos Específicos

1. Elaborar metodologia de intervenção de regularização fundiária, sujeita a modificações conforme realidade da comunidade, contemplando a participação dos moradores ao longo do processo;
2. Capacitar os moradores para que compreendam o processo de regularização fundiária a ser desenvolvido no Conjunto e na área de melhorias habitacionais, envolvendo-os no projeto;
3. Regularizar juridicamente a situação dos imóveis, utilizando para isto os instrumentos apropriados;
4. Acompanhar as famílias como auxiliares da Prefeitura no combate a especulação imobiliária e negociação das unidades entregues a estas.

#### 5. METODOLOGIA

##### ETAPA I

##### AÇÃO I

##### REUNIÃO GLOBAL COM A EQUIPE TÉCNICA DO MUNICÍPIO

Atividades:

**Discussão teórica das temáticas pertinentes pelas equipes contratadas e grupo técnico do Município.**

Descrição da Atividade:

  
 10  




A realização de reunião com as assessorias jurídica, de engenharia, social com as equipes técnicas contratadas e as equipes de referência da prefeitura municipal de Várzea Alegre-CE.

O nivelamento possui dois objetivos básicos. O primeiro deles é discutir as visões das Equipes sobre as possibilidades de trabalho integrado, capacitando as Equipes: Social e de Engenharia, bem como técnicos da Prefeitura, sobre o processo de regularização fundiária, pondo em pauta questões teóricas do conceito e instrumentos de Regularização Fundiária.

O segundo objetivo é definir em conjunto as estratégias, as linhas de atuação e as atividades específicas a serem adotadas para a integração das equipes durante o trabalho de implementação do empreendimento. Também serão fortalecidos os canais de diálogo com os técnicos da prefeitura.

Em virtude de o trabalho social e jurídico estarem integrados, revela-se necessária a discussão teórica de toda a equipe a fim de nivelar o grupo para executá-los. Assim, devem ser abordados todos os conceitos atinentes ao processo de regularização fundiária entendida como um processo que engloba os aspectos sociais e jurídicos, tendo como base a interdisciplinaridade.

Total de capacitações: 03

Total de participantes por capacitação: 15

Total de Reuniões: 08 horas

### **RESULTADO AÇÃO I**

Relatório Conclusivo da AÇÃO I;

03 Capacitações Realizadas; e

15 profissionais capacitados.

### **AÇÃO II**

#### **LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO REGISTRAL REALIZADO PERANTE O CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VARZEA ALEGRE-CE**

Atividades:

Levantamento fundiário registral realizado perante o CRI – Várzea Alegre das áreas atendidas ocupadas

Descrição da Atividade:

   11



Realizar o levantamento registral junto aos órgãos competentes referentes ao ordenamento cartorário, prefeitura, Fórum, detalhado para diagnóstico legal das áreas afetadas.

Total de visitas: 10

Total de caracterização da área: 02

### RESULTADO

Relatório Conclusivo da AÇÃO II;

10 visitas Realizadas; e

01 caracterização realizada.

### AÇÃO IV

#### ASSEMBLÉIA DE ENTRADA NA ÁREA OBJETO DA INTERVENÇÃO E INFORMAÇÃO ACERCA DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO.

Atividade:

**Reunião com a comunidade envolvida.**

O objetivo dessas atividades é sensibilizar os beneficiários para a importância e benefícios da regularização fundiária, informando-os acerca deste processo e preparando-os para participar do mesmo.

Descrição da Atividade:

Serão realizados 04 Encontros com Representantes Comunitários, definidos no PT que tem como objetivo envolvê-los no processo e ressaltar a necessidade e a importância de sua participação no decorrer das atividades. Durante os encontros serão repassadas informações como a metodologia que irá nortear as ações de Regularização Fundiária e a equipe responsável pelo projeto; a capacitação dos representantes sobre os assuntos de RF, abordando como conteúdo o instrumento de regularização que será aplicado para tal, além de outros temas, como o de que compõe os instrumentos de RF, direitos e deveres dos moradores, o direito à cidade, tendo como diretrizes o Estatuto da Cidade, enfatizando a Regularização Fundiária, sua necessidade e vantagens, o instrumento jurídico que será utilizado na área, e temas transversais pertinentes à regularização, tais como direito à moradia, questões ambientais e gênero. Por fim será realizada uma oficina com estes representantes para

12



avaliação de todos os trabalhos e encaminhamentos dados para regularização e acompanhamento das famílias.

A capacitação dos moradores, que deve contar com o apoio dos representantes, compreende em atividades de divulgação e reuniões com a população envolvida. Nesse sentido, deverá haver uma reunião inicial com os moradores da comunidade, a fim de apresentar a equipe de trabalho e em linhas gerais o Projeto que irá subsidiar todas as atividades necessárias para a Regularização Fundiária. O calendário das atividades com as famílias deverá ser construído neste momento em conjunto com a comunidade.

Após esse primeiro encontro, deverá seguir uma série de atividades por grupos de família, a comunidade deverá ser dividida em 04(quatro) grupos e o número de participantes será de aproximadamente 50(cinqüenta) famílias mobilizadas por atividade. No total serão de 08 (oito) encontros, ou seja, dois encontros por grupos de famílias.

Os 02 encontros seguintes serão oficinas de capacitação, onde serão abordados temas como o que compõe o Termo de Concessão, direitos e deveres dos moradores, o direito à cidade, tendo como diretrizes o Estatuto da Cidade, enfatizando a Regularização Fundiária, sua necessidade e vantagens, o instrumento jurídico que será utilizado na área, e temas transversais pertinentes à regularização, tais como direito à moradia, questões ambientais.

Os encontros têm como finalidade envolver as famílias no processo de regularização fundiária e facilitar as atividades que virão a seguir. A capacitação deverá seguir técnicas pedagógicas alternativas, tais como oficinas, com dramatizações, colagens, fantoches, dinâmicas de grupo, rodas de conversa e outros, de modo a estimular ao máximo o envolvimento dos moradores no processo de regularização fundiária.

LOTES	QUANT. DE FAMÍLIAS	QUANT. DE GRUPOS	TOTAL DE ENCONTROS
192	192	4	08

#### RESULTADO AÇÃO IV:

Relatórios contendo as atividades realizadas com os representantes comunitários, devendo ser acompanhado de listas de presença, fotos, material didático utilizado nas oficinas e na mobilização e, conforme o caso, das atas das reuniões realizadas.





Relatórios contendo as atividades realizadas com as famílias, devendo ser acompanhado de listas de presença, fotos, material didático utilizado nas oficinas e mobilização e, conforme o caso, das atas das reuniões realizadas.

#### **AÇÃO V**

#### **LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL E REGULARIZAÇÃO DAS BENFEITORIAS**

Atividades:

**Atualização de levantamento topográfico georreferenciado (podendo ser planimétrico ou planialtimétrico), preferencialmente Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral, cadastro físico e regularização de benfeitorias existente sobre o lote.**

#### **AÇÃO VI**

#### **SERVIÇO SOCIAL – CADASTRO**

Atividade

**Cadastro socioeconômico e coleta de documentos.**

#### **AÇÃO VII**

#### **LEGISLAÇÃO ENVOLVIDA- ATOS APLICÁVEIS**

Atividade

**Levantamento de documentos oficiais já existentes e definição de normas/instrumentos administrativos e legais a serem aplicados.**

#### **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

Consiste na caracterização em planta, da situação de domínio das áreas a serem regularizadas e se existem ações judiciais ou administrativas que incidem sobre os referidos imóveis.

Sistematização do conjunto de informações relativas às condições atuais de ocupação dos assentamentos, envolvendo aspectos físicos e sociais tais como: uso e ocupação do solo urbano, condições de habitabilidade, áreas de



risco, áreas de preservação ambiental, equipamentos públicos comunitários, infraestrutura existente, perfil socioeconômico geral da comunidade, organizações comunitárias e mecanismos de participação social nas ações públicas, respectivamente.

Identificação das características físicas e topográficas da ocupação, envolvendo o levantamento de quadras, lotes, estrutura viária e demais incidências tais como equipamentos sociais, infraestrutura e declividades do terreno.

Elaboração do cadastro físico dos lotes passíveis de consolidação definidos no projeto de regularização fundiária, contendo a delimitação física dos lotes, projeções de construções, número de domicílios no lote, acesso às unidades confrontantes, situação do lote na quadra e demais detalhes necessários para o atendimento das exigências do instrumento de regularização fundiária selecionado. O cadastro físico deve ser elaborado de forma a subsidiar a elaboração do memorial descritivo de cada unidade.

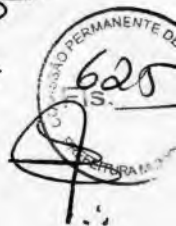
Deverá ser elaborada a planta do loteamento e todos os dados levantados em campo (imóveis, edificações etc.) que não constem na base original, e atualizando os elementos existentes que sofreram alterações, observando que as informações obtidas através do levantamento cartorário deverão ser mapeadas.

Será realizado o levantamento lote a lote das áreas edificadas e não edificadas, especificando os imóveis, o memorial descritivo, nos quais conste levantamento da área em questão, especificando-a em m<sup>2</sup>, quantificação e tipologia das edificações, relação entre áreas da edificação e do lote e cruzamento dos dados obtidos a partir do levantamento com os dados de aruamento regulamentado.

Deverão ser elaboradas as plantas individualizadas, acrescentando foto da frente de cada lote. Estas fichas serão anexadas ao instrumento jurídico que será definido para a regularização da área, conforme aprofundamentos dos estudos e necessidades da área de intervenção.

#### RESULTADO

Relatório com a descrição da atividade, bem como as plantas individualizadas e uma planta geral, tendo em anexo fotos e cronograma das visitas.



## II ETAPA

### AÇÃO VIII

#### REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO TRABALHOS

##### Atividade

**Análise dos produtos finalizados da Primeira Etapa entre Equipes Contratadas e Equipe Técnica Municipal visando consenso acerca das diretrizes, objetivos e das metodologias para execução dos produtos das fases/etapas posteriores.**

#### RESULTADO AÇÃO VIII

02 reuniões realizadas de análise da documentação levantada na etapa anterior

### AÇÃO IX

#### ATOS NORMATIVOS E/OU ADMINISTRATIVOS

##### Atividade

**Elaboração de documentos técnicos, administrativos e jurídicos para a regularização da situação de posse/propriedade dos imóveis.**

##### Descrição da Atividade

Serão elaboradas estratégias legais referentes a modalidade jurídica para a regularização fundiária concernentes a situação de posse e propriedade real do imóvel, pela assessoria jurídica

#### RESULTADO DA AÇÃO IX

Formulação do processo legal da regularização fundiária

### AÇÃO X

#### PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

##### Atividade

#### Elaboração do projeto de regularização fundiária

##### Descrição da Atividade

Em cumprimento a metodologia legal a elaboração do projeto de regularização fundiária previsto na metodologia em consonância com as previsões legais e das orientações técnicas existentes a todos os beneficiários.

  
16  




### **Resultado da Ação**

01 projeto de regularização fundiária

### **AÇÃO XI**

#### **Reunião com a Equipe Técnica Municipal**

Atividade

#### **Apresentação do projeto de regularização fundiária**

Descrição da Atividade

Em cumprimento a metodologia legal a apresentação do projeto de regularização fundiária previsto na metodologia em consonância com as previsões legais e das orientações técnicas existentes a todos os beneficiários junto a equipe técnica do município.

### **Resultado da Ação**

01 projeto de regularização fundiária

### **AÇÃO XII**

#### **ASSEMBLEIA COM A COMUNIDADE**

Atividade

#### **Mobilização/Entrega de Convites**

**Assembleia/reunião com a comunidade para discussão e aprovação do projeto de regularização.**

Descrição da Atividade

Em cumprimento a metodologia legal a apresentação do projeto de regularização fundiária previsto na metodologia em consonância com as previsões legais e das orientações técnicas existentes a todos os beneficiários junto a comunidade beneficiada.

### **Resultado da Ação**

01 projeto de regularização fundiária aprovado pela comunidade

### **AÇÃO XIII**

#### **REGULARIZAÇÃO DA BASE IMOBILIÁRIA**

Atividade



**Elaboração de minutas documentos técnicos administrativos e jurídicos (Plantas em Escala; Memorial Descritivo); Requerimento ao Registro de Imóveis/Poder Judiciário, conforme o caso**

Descrição da Atividade

Concernente a regularização das áreas de entorno as unidades habitacionais e seus confinantes.



### **Resultado da Ação**

01 levantamento

192 minutas

### **AÇÃO XIV**

#### **REGULARIZAÇÃO DAS POSSES**

Atividade

**Elaboração minutas dos documentos técnicos administrativos e jurídicos para a regularização da situação de posse/propriedade dos imóveis.**

Descrição da Atividade

Concernente a regularização das unidades habitacionais.

A partir da emissão de *matricula*, uma vez individualizados os imóveis, o devido registro do conjunto deve ser efetivado na matrícula do terreno em nome do beneficiário, respeitando o solicitado pelo Cartório.

Deverão ser impressos os Termos necessários e legais que serão entregues aos moradores em evento oportuno, a fim de garantir a segurança da posse destes na comunidade.

Deverá ser realizado o registro de tais instrumentos obedecendo aos procedimentos cartorários, devendo os (as) moradores (as) serem orientados sobre os mesmos nos momentos de capacitação e atuando como elemento aglutinador, de forma que sejam organizados, por parte do projeto, todos os pedidos de registro e protocolos deles decorrentes, bem como deve haver o acompanhamento dos referidos processos até o final registro nos respectivos Cartórios de Registro de Imóveis.



Acompanhando, cada termo deverá ser entregue ao Cartório, plantas individuais de cada imóvel para efeito de registro.

## RESULTADO

Relatórios da execução das atividades necessárias para a regularização fundiária dos imóveis em questão e devido registro no Cartório de Registro de Imóveis;



Relatório crítico/analítico dos casos em que não podem ocorrer o registro Administrativo;

Confecção e entrega das plantas individualizadas impressas;

Registro no Cartório.

## Resultado da Ação

01 levantamento

192 minutos

## III ETAPA

### AÇÃO XV

#### REUNIÃO EQUIPES TÉCNICAS JURÍDICA/ SOCIAL COM A EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL.

Atividade


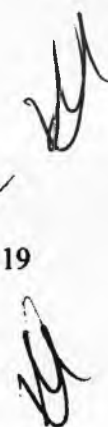
**Convocação e assistência aos moradores para assinatura dos documentos necessários à regularização jurídica das posses.**

Descrição da Atividade

Atividade complementar ao levantamento documental necessário a apresentação em cartório, inicializando a finalização do processo de regularização fundiária.

## RESULTADO

02 reuniões com a equipe técnica

  
19  






## **AÇÃO XVI**

### **Mobilização Comunitária**

Atividade

**Convocação e assistência aos moradores para assinatura dos documentos necessários à regularização jurídica das posses.**

Descrição da Atividade

Convocação dos beneficiários para assinatura da documentação necessária a finalização das atividades, com a disposição de plantão social e jurídico para retirada de dúvidas.

## **RESULTADO**

192 documentos assinados

## **AÇÃO XVII**

### **Reunião com a Equipe Técnica Municipal**

Atividade

**Entrega Oficial dos Títulos Assinados para encaminhamento pelo Município ao Registro de Imóveis.**

Descrição da Atividade

Em reunião com a equipe municipal a entrega de 192 termos para serem entregues ao cartório municipal

## **RESULTADO**

192 Títulos assinados

## **AÇÃO XVIII**

### **REGULARIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Atividade

**Entrega de relatório específico contendo síntese dos procedimentos realizados.**

Descrição da Atividade

20



Em reunião com a equipe municipal a entrega de documentação referente e necessária a regularização administrativa, dos 192 termos para serem entregues ao cartório municipal, juntamente com todos os relatórios previstos ao referenciamento da área atendida.

## RESULTADO

01 levantamento documental de regularização administrativa

## AÇÃO XIX

### Assembleia Final

Atividade

### Participação da comunidade para entrega dos títulos.

Descrição da Atividade

Em assembleia com a equipe municipal e todos os beneficiários a entrega de 192 termos.

## RESULTADO

192 títulos de propriedade

## 6. EQUIPE TÉCNICA

Para a execução do Trabalho Técnico Social – PTTS, a Prefeitura Municipal de VÁRZEA ALEGRE optará por contratar de forma Mista, por meio da contratação de pessoa jurídica com experiência comprovada em ações de Regularização e Integração de Assentamentos Precários. **Assim, a licitante vencedora para ser contratada deverá possuir:** Equipe Técnica executora do Trabalho Social composta por 08 (oito) profissionais, sendo 02 (dois) Assistentes Sociais, 01 (um) Advogado, 01 (um) Topografo 01(um) Auxiliar de topografia (02) Engenheiros (01 Sênior e 01 Pleno) 01 (um) motorista e 01 (um) auxiliar de escritório.



Ressalta-se que 01 Assistente Social assume a coordenação das ações do Trabalho Social que será de responsabilidade do Responsável Técnico da empresa, que deverá obrigatoriamente possuir formação acadêmica em Serviço Social, devidamente regulamentada no conselho de classe.


O engenheiro com registro junto ao órgão competente.

O advogado será responsável por Desenvolver atividades para a elaboração dos instrumentos jurídicos, bem como participar das capacitações para esclarecer aos moradores o instrumento jurídico que será aplicado na área.



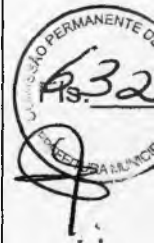
O topografo será responsável Realizar levantamento físico, lote a lote das unidades habitacionais inseridas na poligonal do projeto e elaborar os memoriais descritivos dos imóveis que irão subsidiar o processo de legalização da posse.

Destaca-se ainda como responsabilidade do Ente Público indicar um profissional com experiência comprovada que deverá supervisionar e acompanhar a execução do TS, atestando a execução das atividades programadas.

	Responsável Técnico – RT (Coordenação do Trabalho Social) – Coordenar, Supervisionar e acompanhar a execução do TS. Deverá ainda desenvolver Atividades de disseminação de informações, mobilização, organização e capacitação	- Graduação em Serviço Social;  - Registro ativo no Conselho de classe.	
--	---	---	---





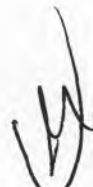


<p><b>Assistente Social</b></p>	<p>da população beneficiária, visando promover à autonomia e o protagonismo social, bem como o fortalecimento, a constituição e a formalização de novas representações e novos canais de participação e controle social, Mobilização, Organização e Fortalecimento Social. Promover ações que visem promover a gestão das ações sociais necessárias.</p> <p>Desenvolver atividades e articular Políticas Públicas de apoio a implementação de iniciativas voltadas para a geração de trabalho e renda, visando a inclusão produtiva, econômica e social e promovendo o incremento da renda familiar e melhoria na qualidade de vida da população atendida.</p>		<p>01</p> <p><i>VM</i></p>
<p><b>ADVOGADO</b></p>	<p>Acompanhar as ações voltadas a execução das ações jurídicas junto as famílias, como de supervisionar ações</p>	<p>Graduação em Direito, comprovação de inscrição junto ao órgão competente</p>	<p>01</p>

*23*

*VM*



	pedagógicas e de acompanhamento jurídico a cerca da tutela das crianças e adolescentes, como também referente ao cumprimento das metas relacionadas junto aos parceiros internos e externos em de acordo com o projeto de execução.	de conselho de classe.	
<b>TOPOGRAFO</b>	Será responsável Levantamento Planialtimétrico de estradas, drenos, canais e lotes; Cálculo de volumes e áreas; Batimetria; Levantamento de Áreas Rurais para projetos; Nivelamentos Geométricos de precisão; Regularizações e Retificações de Áreas.	Deverá ser registrado no CREA.	<b>01</b>
<b>ENGENHEIRO CIVIL</b>	Analizará as informações na área de abrangência do PRF. Elaborará relatórios de Execução dos serviços e de organização de dados levantados em diversas bases para análise e sobreposição de informações.	Deverá ser registrado no CREA.	<b>01</b> 



## 7. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Item	Descrição das Atividades	Valores Totais (R\$)	Início do TS	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6	Parcela 7	Parcela 8
			Parcela (%)	17,13%	6,05%	5,48%	9,76%	10,09%	10,85%	29,58%	11,09%
			Parcela (R\$)	19.007,95	6.711,19	6.079,21	10.829,22	11.198,25	12.033,60	32.794,26	12.300,38
			Acumulado (%)	82,15%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	6.612,04	8.048,28						
1.1.	Discussão teórica das temáticas pertinentes pelas equipes contratadas e grupo técnico do Município.	6.612,04	Parcela (%)	100,00%							
			Acumulado (%)	100,00%							
			Acumulado (R\$)	6.612,04							
1.2.	Definição das metas e metodologias específicas para execução dos trabalhos na área de intervenção.	1.436,24	Parcela (%)	0,00%	100,00%						
			Acumulado (%)	0,00%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	0,00	1.436,24						
			Acumulado (%)	50,00%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	1.565,25	3.130,50						
2.1.	Levantamento Fundiário de Regularização realizado perante	3.130,50	Parcela (%)	50,00%	50,00%						
			Acumulado (%)	50,00%	100,00%						

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Circular stamp: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 634]*  
*[Circular stamp: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO]*  
*[Handwritten number: 25]*  
*[Handwritten signature]*





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

	o CRI - Várzea Alegre - CE		Acumulado (R\$)	1.565,25	3.130,50					
			Acumulado (%)	50,00%	75,00%	100,00%				
			Acumulado (R\$)	830,70	1.246,05	1.661,40				
3.1.	REUNIÃO COM A COMUNIDADE ENVOLVIDA.	1.661,40	Parcela (%)	50,00%	25,00%	25,00%				
			Acumulado (%)	50,00%	75,00%	100,00%				
			Acumulado (R\$)	830,70	1.246,05	1.661,40				
			Acumulado (%)	25,00%	50,00%	75,00%	100,00%			
			Acumulado (R\$)	924,86	1.849,71	2.774,57	3.699,42			
4.1.	Atualização de levantamento topográfico geo-referenciado (podendo ser planimétrico ou planialtimétrico), preferencialmente Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral, cadastro físico e regularização de benfeitorias existente sobre o lote.	3.699,42	Parcela (%)	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%			
			Acumulado (%)	25,00%	50,00%	75,00%	100,00%			
			Acumulado (R\$)	924,86	1.849,71	2.774,57	3.699,42			
			Acumulado (%)	25,00%	50,00%	100,00%				
			Acumulado (R\$)	2.369,50	4.739,00	9.478,00				
5.1.	Cadastro socioeconomico e coleta de documentos.	9.478,00	Parcela (%)	25,00%	25,00%	50,00%				
			Acumulado (%)	25,00%	50,00%	100,00%				
			Acumulado (R\$)	2.369,50	4.739,00	9.478,00				
			Acumulado (%)	100,00%						

Handwritten signatures and initials.







	regularização fundiária		Acumulado (%)	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	100,00%			
			Acumulado (R\$)	0,00	0,00	0,00	5.535,61	11.071,22			
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%			
			Acumulado (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.293,88			
10.1.	Apresentação do Projeto de Regularização	1.293,88	Parcela (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%			
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%			
			Acumulado (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.293,88			
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%		
			Acumulado (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.606,28		
11.1.	Mobilização/Entrega de Convites.	414,52	Parcela (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%		
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%		
			Acumulado (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414,52		
11.2.	Assembleia/reunião com a comunidade para discussão e aprovação do projeto de regularização.	2.191,76	Parcela (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%		
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%		
			Acumulado (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.191,76		
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%		
			Acumulado (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.427,32		
12.1.	Elaboração de minutas documentos técnicos administrativos e jurídicos (Plantas em Escala; Memorial Descritivo); Requerimento ao Registro de Imóveis/Poder	9.427,32	Parcela (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%		
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%		
			Acumulado (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.427,32		

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

Judiciário, conforme o caso.											
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%		
			Acumulado (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.802,52		
13.1.	Elaboração minutas dos documentos técnicos administrativos e jurídicos para a regularização da situação de posse/propriedade dos imóveis.	10.802,52	Parcela (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%		
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%		
			Acumulado (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.802,52	
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%		
			Acumulado (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.315,32		
14.1.	Convocação e assistência aos moradores para assinatura dos documentos necessários à regularização jurídica das posses.	12.315,32	Parcela (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%		
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%		
			Acumulado (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.315,32	
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	39,78%	100,00%	
			Acumulado (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.261,28	13.226,48	
15.1.	Convocação e assistência aos moradores para assinatura dos documentos necessários à regularização jurídica das posses.	5.261,28	Parcela (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%		
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%		
			Acumulado (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.261,28	
15.2.	Plantão para coleta de assinaturas.	7.965,20	Parcela (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			Acumulado (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.965,20

*Handwritten initials*

*Handwritten signature*





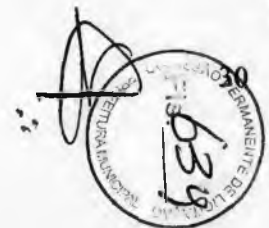
Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	100,00%
			Acumulado (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.317,50	2.635,00
16.1.	Entrega Oficial dos Títulos Assinados para encaminhamento pelo Município ao Registro de Imóveis.	2.635,00	Parcela (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	100,00%
			Acumulado (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.317,50	2.635,00
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	
			Acumulado (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.097,64	
17.1.	Entrega de relatório específico contendo síntese dos procedimentos realizados.	3.097,64	Parcela (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	
			Acumulado (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.097,64	
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			Acumulado (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.017,68
18.1.	Participação da comunidade para entrega dos títulos.	3.017,68	Parcela (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			Acumulado (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.017,68

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*







8. ORÇAMENTO

<b>CAIXA</b>				PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							Grau de Sigilo
Nível	Item	Fonte	Tipo	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	DI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Ação											
AtivNive 11	1.1.				Discussão teórica das temáticas pertinentes pelas equipes contratadas e grupo técnico do Município.						6.612,04
Insumo	1.1.1.	SINAPI 7592	Rec. Humanos	001	Topógrafo	HORA	6,00	28,47	DI 1	35,59	213,54
Insumo	1.1.2.	Cotação CFESS	Rec. Humanos	002	Assessoria Social	HORA	6,00	75,82	DI 1	94,78	568,68

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*  
31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIS. 508  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
VÁRZEA ALEGRE - RN





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

Insumo	1.1.3.	Referência OAB - CE	Rec. Humanos	003	Assessoria Jurídica	UAD	6,00	83,48	DI 1	104,35	626,10
Insumo	1.1.4.	SINAPI 2350	Rec. Humanos	004	Auxiliar de Escritório	HORA	6,00	-	DI 1	-	-
Insumo	1.1.5.	SINAPI 2707	Rec. Humanos	008	Engenheiro Civil de Obra (Pleno)	HORA	6,00	99,47	DI 1	124,34	746,04
Insumo	1.1.6.	SINAPI 2708	Rec. Humanos	005	Engenheiro Civil de Obra (Sênior)	HORA	6,00	-	DI 1	-	-
Insumo	1.1.7.	SINAPI 244	Rec. Humanos	006	Auxiliar de Topografia	HORA	6,00	-	DI 1	-	-
Insumo	1.1.8.	Cotação	Rec. Materiais	001	Crachás em PVC 5,4 x 8,4cm com cordão personalizado azul, personalizado, cor branco (arte a definir pelo município)	Unidade	6,00	22,50	DI 2	26,18	157,08
Insumo	1.1.9.	Cotação	Rec. Materiais	002	Agenda permanente capa dura na cor preta	Unidade	1,00	35,75	DI 1	44,69	44,69

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

Insumo	1.1.10.	Cotação	Rec. Materiais	003	Papel Ofício A4, 90 g/m2 500 folhas 210 mm x 297 mm (Caixa com 10 resmas)	Unidade	8,00	225,00	DI 1	281,25	2.250,00
Insumo	1.1.11.	Cotação	Rec. Materiais	004	Caneta marca texto, material: plástico, formato, cilíndrico, apresentação: individual, ponta: chanfrada, 4 mm, cor: amarelo fluorescente com tampa. (Caixa com 12 unidades)	Unidade	2,00	42,00	DI 1	52,50	105,00
Insumo	1.1.12.	Cotação	Rec. Materiais	005	Caneta esferográfica fina, corpo de plástico medindo aproximadamente 8mm de diâmetro e 140 mm de comprimento (cor azul) (Caixa com 50 unidades)	Unidade	2,00	54,00	DI 1	67,50	135,00
Insumo	1.1.13.	Cotação	Rec. Materiais	006	Caneta esferográfica fina, corpo de plástico medindo aproximadamente 8mm de diâmetro e 140 mm de comprimento (cor preta) (Caixa com 50 unidades)	Unidade	2,00	54,00	DI 1	67,50	135,00
Insumo	1.1.14.	Cotação	Rec. Materiais	007	Borracha ponteira branca (Caixa com 50 unidades)	Unidade	2,00	17,50	DI 1	21,88	43,76
Insumo	1.1.15.	Cotação	Rec.	008	Lápis grafite preto n° 2	Unidade			DI 1	0,44	63,36

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*  
33  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MUNICIPAL  
FIS. 510  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

			<b>Materiais</b>				144,00	0,35			
Insumo	1.1.16.	Cotação	Rec. Materiais	009	Grampos cobreados 26/6 (Caixa com 5000 unidades)	Unidade	5,00	6,75	DI 1	8,44	42,20
Insumo	1.1.17.	Cotação	Rec. Materiais	011	Pasta com elástico 40mm plástico	Unidade	3,00	5,10	DI 1	6,38	19,14
Insumo	1.1.18.	Cotação	Rec. Materiais	012	Corretivo a base d'água 18 ml (Caixa com 12 unidades)	Unidade	10,00	22,40	DI 1	28,00	280,00
Insumo	1.1.19.	Cotação	Rec. Materiais	014	Tinta para reposição na cor amarela (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml	Unidade	3,00	73,50	DI 1	91,88	275,64
Insumo	1.1.20.	Cotação	Rec. Materiais	017	Tinta para reposição na cor azul (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml	Unidade	3,00	73,50	DI 1	91,88	275,64
Insumo	1.1.21.	Cotação	Rec. Materiais	018	Livro ata, ofício pautado e numerado, medindo 220mmx330mm, com 100 folhas	Unidade	3,00	21,30	DI 1	26,63	79,89

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*  
34  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIS. 643  
FIS. 571



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

Insumo	1.1.22.	Cotação	Rec. Materiais	015	Tinta para reposição na cor preta (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml	Unidade	3,00	73,50	DI 1	91,88	275,64
Insumo	1.1.23.	Cotação	Rec. Materiais	016	Tinta para reposição na cor rosa (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml	Unidade	3,00	73,50	DI 1	91,88	275,64
AtivNive I 1	1.2.				<b>Definição das metas e metodologias específicas para execução dos trabalhos na área de intervenção.</b>						<b>1.436,24</b>
Insumo	1.2.1.	Referência OAB - CE	Rec. Humanos	003	Assessoria Jurídica	UAD	4,00	83,48	DI 1	104,35	417,40
Insumo	1.2.2.	Cotação CFESS	Rec. Humanos	002	Assessoria Social	HORA	4,00	75,82	DI 1	94,78	379,12
Insumo	1.2.3.	SINAPI 2708	Rec. Humanos	005	Engenheiro Civil de Obra (Sênior)	HORA	-	-	DI 1	-	-

*Handwritten signatures and initials*

35  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL  
Fis. 512  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

Insumo	1.2.4.	SINAPI 2707	Rec. Humanos	008	Engenheiro Civil de Obra (Pleno)	HORA	4,00	99,47	DI 1	124,34	497,36
Insumo	1.2.5.	SINAPI 7592	Rec. Humanos	001	Topógrafo	HORA	4,00	28,47	DI 1	35,59	142,36
Insumo	1.2.6.	SINAPI 2350	Rec. Humanos	004	Auxiliar de Escritório	HORA	4,00	-	DI 1	-	-
Insumo	1.2.7.	Cotação	Rec. Materiais	004	Caneta marca texto, material: plástico, formato, cilíndrico, apresentação: individual, ponta: chanfrada, 4 mm, cor: amarelo fluorescente com tampa. (Caixa com 12 unidades)	Unidade	-	42,00	DI 1	52,50	-
Insumo	1.2.8.	Cotação	Rec. Materiais	005	Caneta esferográfica fina, corpo de plástico medindo aproximadamente 8mm de diâmetro e 140 mm de comprimento (cor azul) (Caixa com 50 unidades)	Unidade	-	54,00	DI 1	67,50	-
Insumo	1.2.9.	Cotação	Rec. Materiais	006	Caneta esferográfica fina, corpo de plástico medindo aproximadamente 8mm de diâmetro e 140 mm de comprimento (cor preta) (Caixa	Unidade	-	54,00	DI 1	67,50	-

*[Handwritten signatures]*

36

*[Circular stamp: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FISCAL - Nº 513 - MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE]*

*[Circular stamp: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Nº 645 - MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE]*



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

					com 50 unidades)							
Insumo	1.2.10.	Cotação	Rec. Materiais	003	Papel Oficio A4, 90 g/m2 500 folhas 210 mm x 297 mm (Caixa com 10 resmas)	Unidade	-	225,00	DI 1	281,25	-	
Insumo	1.2.11.	Cotação	Rec. Materiais	008	Lápis grafite preto n° 2	Unidade	-	0,35	DI 1	0,44	-	
Ação												
AtivNive I 1	2.1.				<b>Levantamento Fundiário de Reguilarização realizado perante o CRI - Várzea Alegre - CE</b>							<b>3.130,50</b>
Insumo	2.1.1.	Referência OAB - CE	Rec. Humanos	003	Assessoria Jurídica	UAD	30,00	83,48	DI 1	104,35	3.130,50	
Insumo	2.1.2.	Cotação	Rec. Materiais	005	Caneta esferográfica fina, corpo de plástico medindo aproximadamente 8mm de diâmetro e 140 mm de comprimento (cor azul) (Caixa	Unidade		54,00	DI 1	67,50	-	

ds

CU

CU



37







Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

					com 50 unidades)						
Insumo	2.1.3.	Cotação	Rec. Materiais	006	Caneta esferográfica fina, corpo de plástico medindo aproximadamente 8mm de diâmetro e 140 mm de comprimento (cor preta) (Caixa com 50 unidades)	Unidade	54,00	DI 1	67,50	-	
Insumo	2.1.4.	Cotação	Rec. Materiais	003	Papel Oficio A4, 90 g/m2 500 folhas 210 mm x 297 mm (Caixa com 10 resmas)	Unidade	225,00	DI 1	281,25	-	
Insumo	2.1.5.	Cotação	Rec. Materiais	012	Corretivo a base d'água 18 ml (Caixa com 12 unidades)	Unidade	22,40	DI 1	28,00	-	
Insumo	2.1.6.	Cotação	Rec. Materiais	008	Lápis grafite preto n° 2	Unidade	0,35	DI 1	0,44	-	
Insumo	2.1.7.	Cotação	Rec. Materiais	007	Borracha ponteira branca (Caixa com 50 unidades)	Unidade	17,50	DI 1	21,88	-	
Ação											
AtivNive	3.1.				REUNIÃO COM A COMUNIDADE						1.661,40

*[Handwritten signatures]*

38

*[Circular stamp: COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE EMPREGADOS MUNICIPAIS]*

*[Circular stamp: COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE EMPREGADOS MUNICIPAIS]*

*[Handwritten number: 647]*

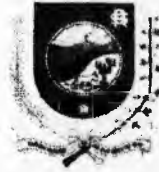


11											
ENVOLVIDA.											
Insumo	3.1.1.	Referência OAB - CE	Rec. Humanos	003	Assessoria Jurídica	UAD	4,00	83,48	DI 1	104,35	417,40
Insumo	3.1.2.	Cotação CFESS	Rec. Humanos	002	Assessoria Social	HORA	4,00	75,82	DI 1	94,78	379,12
Insumo	3.1.3.	Realização do Município	Serv. Terc.	001	Realização de Evento		-	-	DI 1	-	-
Insumo	3.1.4.	SINAPI 2707	Rec. Humanos	008	Engenheiro Civil de Obra (Pleno)	HORA	4,00	99,47	DI 1	124,34	497,36
Insumo	3.1.5.	Realização do Município	Serv. Terc.	002	Plantão de Atendimento/ Espaço ao Público.		-	-	DI 1	-	-
Insumo	3.1.6.	Cotação	Rec. Materiais	003	Papel Ofício A4, 90 g/m2 500 folhas 210 mm x 297 mm (Caixa com 10 resmas)	Unidade	-	225,00	DI 1	281,25	-
Insumo	3.1.7.	Cotação	Rec.	005	Caneta esferográfica fina, corpo de plástico	Unidade			DI 1	67,50	-

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIS. 516  
879

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIS. 516  
TRAMITAÇÃO MUNICIPAL



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

			Materialis		medindo aproximadamente 8mm de diâmetro e 140 mm de comprimento (cor azul) (Caixa com 50 unidades)		-	54,00			
Insumo	3.1.8.	Cotação	Rec. Materiais	014	Tinta para reposição na cor amarela (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml	Unidade	1,00	73,50	DI 1	91,88	91,88
Insumo	3.1.9.	Cotação	Rec. Materiais	015	Tinta para reposição na cor preta (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml	Unidade	1,00	73,50	DI 1	91,88	91,88
Insumo	3.1.10.	Cotação	Rec. Materiais	016	Tinta para reposição na cor rosa (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml	Unidade	1,00	73,50	DI 1	91,88	91,88
Insumo	3.1.11.	Cotação	Rec. Materiais	017	Tinta para reposição na cor azul (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml	Unidade	1,00	73,50	DI 1	91,88	91,88

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*  
40  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL  
FIS. 217



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

Insumo	3.1.12.	Cotação	Rec. Materiais	010	Grampeador tipo universal para papel, capacidade para grampear até 13mm de altura, para uso de qualquer tipo de grampo, referência rápido 26/6	Unidade	-	18,50	DI 1	23,13	-
Insumo	3.1.13.	Cotação	Rec. Materiais	009	Grampos cobreados 26/6 (Caixa com 5000 unidades)	Unidade	-	6,75	DI 1	8,44	-
Ação											
AtivNive 11	4.1.				<b>Atualização de levantamento topográfico geo-referenciado (podendo ser planimétrico ou planialtimétrico), preferencialmente Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral, cadastro físico e regularização de benfeitorias existente sobre o lote.</b>						3.699,42
Insumo	4.1.1.	SINAPI 244	Rec. Humanos	006	Auxiliar de Topografia	HORA	-		DI 1	-	-

*[Handwritten signatures]*

*[Circular official stamps and signatures]*



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

Insumo	4.1.2.	SINAPI 7592	Rec. Humanos	001	Topógrafo	HORA	60,00	28,47	DI 1	35,59	2.135,40
Insumo	4.1.3.	Cotação	Rec. Materiais	005	Caneta esferográfica fina, corpo de plástico medindo aproximadamente 8mm de diâmetro e 140 mm de comprimento (cor azul) (Caixa com 50 unidades)	Unidade	-	54,00	DI 1	67,50	-
Insumo	4.1.4.	Cotação	Rec. Materiais	008	Lápis grafite preto n° 2	Unidade	-	0,35	DI 1	0,44	-
Insumo	4.1.5.	Cotação	Rec. Materiais	019	CD Virgem regravável (caixa com 25 unidades)	Unidade	4,00	27,70	DI 1	34,63	138,52
Insumo	4.1.6.	Cotação	Rec. Materiais	021	Envelopes kraft ouro (pardo 229 x 329 mm A4 80g)	Unidade	192,00	0,75	DI 1	0,94	180,48
Insumo	4.1.7.	Cotação	Rec. Materiais	011	Pasta com elástico 40mm plástico	Unidade	-	5,10	DI 1	6,38	-
Insumo	4.1.8.	Cotação	Rec. Materiais	022	Pasta registradora A/Z A4 verde musgo lombada larga	Unidade	30,00	23,40	DI 1	29,25	877,50





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

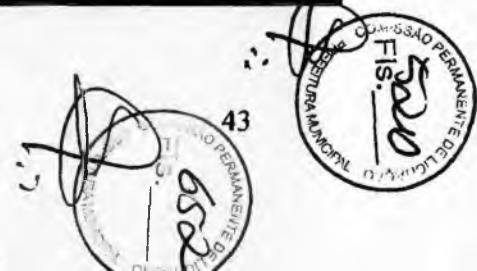
Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

Insumo	4.1.9.	Cotação	Rec. Materiais	014	Tinta para reposição na cor amarela (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml	Unidade	1,00	73,50	DI 1	91,88	91,88
Insumo	4.1.10.	Cotação	Rec. Materiais	015	Tinta para reposição na cor preta (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml	Unidade	1,00	73,50	DI 1	91,88	91,88
Insumo	4.1.11.	Cotação	Rec. Materiais	016	Tinta para reposição na cor rosa (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml	Unidade	1,00	73,50	DI 1	91,88	91,88
Insumo	4.1.12.	Cotação	Rec. Materiais	017	Tinta para reposição na cor azul (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml	Unidade	1,00	73,50	DI 1	91,88	91,88
Ação											

do

U

U





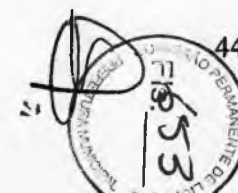
Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

AtivNive 11	5.1.				<b>Cadastro socioeconomico e coleta de documentos.</b>						<b>9.478,00</b>
Insumo	5.1.1.	Cotação CFESS	Rec. Humanos	002	Assessoria Social	HORA	100,00	75,82	DI 1	94,78	9.478,00
Insumo	5.1.2.	SINAPI 2350	Rec. Humanos	004	Auxiliar de Escritório	HORA	-	-	DI 1	-	-
Insumo	5.1.3.	Convenção coletiva 2017	Rec. Humanos	007	Motorista	HORA	-	-	DI 1	-	-
Insumo	5.1.4.	Cotação	Rec. Materiais	006	Caneta esferográfica fina, corpo de plástico medindo aproximadamente 8mm de diâmetro e 140 mm de comprimento (cor preta) (Caixa com 50 unidades)	Unidade	-	54,00	DI 1	67,50	-
Insumo	5.1.5.	Cotação	Rec. Materiais	021	Envelopes kraft ouro (pardo 229 x 329 mm A4 80g)	Unidade	-	0,75	DI 1	0,94	-
Insumo	5.1.6.	Cotação	Rec.	010	Grampeador tipo universal para papel,	Unidade			DI 1	23,13	-

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*







Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

			Materiais		capacidade para grampear até 13mm de altura, para uso de qualquer tipo de grampo, referência rápido 26/6		-	18,50			
Insumo	5.1.7.	Cotação	Serv. Terc.	003	Locação de Veículo	Mensal	-	-	DI 2	-	-
Ação	[REDACTED]										
AtivNive I 1	6.1.				<b>Levantamento de documentos oficiais já existentes e definição de normas/instrumentos administrativos e legais a serem aplicados.</b>						<b>5.244,13</b>
Insumo	6.1.1.	Referência OAB - CE	Rec. Humanos	003	Assessoria Jurídica	UAD	50,00	83,48	DI 1	104,35	5.217,50
Insumo	6.1.2.	SINAPI 2350	Rec. Humanos	004	Auxiliar de Escritório	HORA	-	-	DI 1	-	-
Insumo	6.1.3.	Cotação	Rec.	005	Caneta esferográfica fina, corpo de plástico medindo aproximadamente 8mm de diâmetro	Unidade			DI 1	67,50	-

80

Uy

Cell





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

			<b>Materiais</b>		e 140 mm de comprimento (cor azul) (Caixa com 50 unidades)		-	54,00			
Insumo	6.1.4.	Cotação	Rec. Materiais	006	Caneta esferográfica fina, corpo de plástico medindo aproximadamente 8mm de diâmetro e 140 mm de comprimento (cor preta) (Caixa com 50 unidades)	Unidade	-	54,00	DI 1	67,50	-
Insumo	6.1.5.	Cotação	Rec. Materiais	012	Corretivo a base d'água 18 ml (Caixa com 12 unidades)	Unidade	-	22,40	DI 1	28,00	-
Insumo	6.1.6.	Cotação	Rec. Materiais	010	Grampeador tipo universal para papel, capacidade para grampear até 13mm de altura, para uso de qualquer tipo de grampo, referência rápido 26/6	Unidade	-	18,50	DI 1	23,13	-
Insumo	6.1.7.	Cotação	Rec. Materiais	009	Grampos cobreados 26/6 (Caixa com 5000 unidades)	Unidade	-	6,75	DI 1	8,44	-
Insumo	6.1.8.	Cotação	Rec. Materiais	018	Livro ata, ofício pautado e numerado, medindo 220mmx330mm, com 100 folhas	Unidade	1,00	21,30	DI 1	26,63	26,63
Insumo	6.1.9.	Cotação	Rec.	003	Papel Ofício A4, 90 g/m2 500 folhas 210 mm	Unidade			DI 1	281,25	-

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



46





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

			Materialis		x 297 mm (Caixa com 10 resmas)		-	225,00			
Ação											
AtivNive 11	7.1.				<b>Análise dos produtos finalizados da Primeira Etapa entre Equipes Contratadas e Equipe Técnica Municipal visando consenso acerca das diretrizes, objetivos e das metodologias para execução dos produtos das fases/etapas posteriores.</b>						<b>1.461,47</b>
Insumo	7.1.1.	Cotação CFESS	Rec. Humanos	002	Assessoria Social	HORA	4,00	75,82	DI 1	94,78	379,12
Insumo	7.1.2.	Referência OAB - CE	Rec. Humanos	003	Assessoria Jurídica	UAD	4,00	83,48	DI 1	104,35	417,40
Insumo	7.1.3.	SINAPI 7592	Rec. Humanos	001	Topógrafo	HORA	-	28,47	DI 1	35,59	-
Insumo	7.1.4.	SINAPI	Rec.	005	Engenheiro Civil de Obra (Sênior)	HORA			DI 1	-	-

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten number 656]*





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

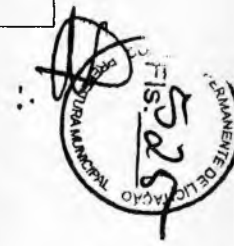
Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

		2708	Humanos				-	-			
Insumo	7.1.5.	SINAPI 2707	Rec. Humanos	008	Engenheiro Civil de Obra (Pleno)	HORA	4,00	99,47	DI 1	124,34	497,36
Insumo	7.1.6.	Cotação	Rec. Materiais	005	Caneta esferográfica fina, corpo de plástico medindo aproximadamente 8mm de diâmetro e 140 mm de comprimento (cor azul) (Caixa com 50 unidades)	Unidade	-	54,00	DI 1	67,50	-
Insumo	7.1.7.	Cotação	Rec. Materiais	005	Caneta esferográfica fina, corpo de plástico medindo aproximadamente 8mm de diâmetro e 140 mm de comprimento (cor azul) (Caixa com 50 unidades)	Unidade	-	54,00	DI 1	67,50	-
Insumo	7.1.8.	Cotação	Rec. Materiais	008	Lápis grafite preto n° 2	Unidade	-	0,35	DI 1	0,44	-
Insumo	7.1.9.	Cotação	Rec. Materiais	020	Caneta marcador de CD azul (Caixa com 12 unidades)	Unidade	-	16,49	DI 1	20,61	-
insumo	7.1.10.	Cotação	Rec. Materiais	019	CD Virgem regravável (caixa com 25 unidades)	Unidade	-	27,70	DI 1	34,63	-

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

Insumo	7.1.11.	Cotação	Rec. Materiais	022	Pasta registradora A/Z A4 verde musgo lombada larga	Unidade	-	23,40	DI 1	29,25	-
Insumo	7.1.12.	Cotação	Rec. Materiais	023	Perfurador de papel com dois furos para 60 folhas	Unidade	1,00	58,87	DI 1	73,59	73,59
Insumo	7.1.13.	Cotação	Rec. Materiais	021	Envelopes kraft ouro (pardo 229 x 329 mm A4 80g)	Unidade	100,00	0,75	DI 1	0,94	94,00
Ação											
AtivNível 1	8.1.				<b>Elaboração de documentos técnicos, administrativos e jurídicos para a regularização da situação de posse/propriedade dos imóveis.</b>						<b>8.737,52</b>
Insumo	8.1.1.	Referência OAB - CE	Rec. Humanos	003	Assessoria Jurídica	UAD	80,00	83,48	DI 1	104,35	8.348,00
Insumo	8.1.2.	SINAPI 2350	Rec. Humanos	004	Auxiliar de Escritório	HORA		-	DI 1	-	-





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

Insumo	8.1.3.	Cotação	Rec. Materiais	004	Caneta marca texto, material: plástico, formato, cilíndrico, apresentação: individual, ponta: chanfrada, 4 mm, cor: amarelo fluorescente com tampa. (Caixa com 12 unidades)	Unidade	-	42,00	DI 1	52,50	-
Insumo	8.1.4.	Cotação	Rec. Materiais	005	Caneta esferográfica fina, corpo de plástico medindo aproximadamente 8mm de diâmetro e 140 mm de comprimento (cor azul) (Caixa com 50 unidades)	Unidade	-	54,00	DI 1	67,50	-
Insumo	8.1.5.	Cotação	Rec. Materiais	006	Caneta esferográfica fina, corpo de plástico medindo aproximadamente 8mm de diâmetro e 140 mm de comprimento (cor preta) (Caixa com 50 unidades)	Unidade	-	54,00	DI 1	67,50	-
Insumo	8.1.6.	Cotação	Rec. Materiais	008	Lápis grafite preto n° 2	Unidade	50,00	0,35	DI 1	0,44	22,00
Insumo	8.1.7.	Cotação	Rec. Materiais	007	Borracha ponteira branca (Caixa com 50 unidades)	Unidade	-	17,50	DI 1	21,88	-
Insumo	8.1.8.	Cotação	Rec.	003	Papel Ofício A4, 90 g/m2 500 folhas 210 mm	Unidade			DI 1	281,25	-

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





			Materialis		x 297 mm (Caixa com 10 resmas)		-	225,00			
Insumo	8.1.9.	Cotação	Rec. Materiais	014	Tinta para reposição na cor amarela (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml	Unidade	1,00	73,50	DI 1	91,88	91,88
Insumo	8.1.10.	Cotação	Rec. Materiais	015	Tinta para reposição na cor preta (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml	Unidade	1,00	73,50	DI 1	91,88	91,88
Insumo	8.1.11.	Cotação	Rec. Materiais	016	Tinta para reposição na cor rosa (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml	Unidade	1,00	73,50	DI 1	91,88	91,88
Insumo	8.1.12.	Cotação	Rec. Materiais	017	Tinta para reposição na cor azul (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml	Unidade	1,00	73,50	DI 1	91,88	91,88
Ação											

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*  
660

51







Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

AtivNive	11										
	9.1.				<b>Elaboração do projeto de regularização fundiária</b>						<b>11.071,22</b>
Insumo	9.1.1.	SINAPI 7592	Rec. Humanos	001	Topógrafo	HORA	10,00	28,47	DI 1	35,59	355,90
Insumo	9.1.2.	Cotação CFESS	Rec. Humanos	002	Assessoria Social	HORA	30,00	75,82	DI 1	94,78	2.843,40
Insumo	9.1.3.	Referência OAB - CE	Rec. Humanos	003	Assessoria Jurídica	UAD	60,00	83,48	DI 1	104,35	6.261,00
Insumo	9.1.4.	SINAPI 2350	Rec. Humanos	004	Auxiliar de Escritório	HORA	-	-	DI 1	-	-
Insumo	9.1.5.	SINAPI 2708	Rec. Humanos	005	Engenheiro Civil de Obra (Sênior)	HORA	-	-	DI 1	-	-
Insumo	9.1.6.	SINAPI 2707	Rec. Humanos	008	Engenheiro Civil de Obra (Pleno)	HORA	10,00	99,47	DI 1	124,34	1.243,40





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

Insumo	9.1.7.	Cotação	Rec. Materiais	002	Agenda permanente capa dura na cor preta	Unidade	-	35,75	DI 1	44,69	-
Insumo	9.1.8.	Cotação	Rec. Materiais	003	Papel Ofício A4, 90 g/m2 500 folhas 210 mm x 297 mm (Caixa com 10 resmas)	Unidade	-	225,00	DI 1	281,25	-
Insumo	9.1.9.	Cotação	Rec. Materiais	005	Caneta esferográfica fina, corpo de plástico medindo aproximadamente 8mm de diâmetro e 140 mm de comprimento (cor azul) (Caixa com 50 unidades)	Unidade	-	54,00	DI 1	67,50	-
Insumo	9.1.10.	Cotação	Rec. Materiais	010	Grampeador tipo universal para papel, capacidade para grampear até 13mm de altura, para uso de qualquer tipo de grampo, referência rápido 26/6	Unidade	-	18,50	DI 1	23,13	-
Insumo	9.1.11.	Cotação	Rec. Materiais	009	Grampos cobreados 26/6 (Caixa com 5000 unidades)	Unidade	-	6,75	DI 1	8,44	-
Insumo	9.1.12.	Cotação	Rec. Materiais	011	Pasta com elástico 40mm plástico	Unidade	-	5,10	DI 1	6,38	-
Insumo	9.1.13.	Cotação	Rec.	012	Corretivo a base d'água 18 ml (Caixa com 12	Unidade			DI 1	28,00	-

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*  
662





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

			Materiais		unidades)		-	22,40			
Insumo	9.1.14.	Cotação	Rec. Materiais	014	Tinta para reposição na cor amarela (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml	Unidade	1,00	73,50	DI 1	91,88	91,88
Insumo	9.1.15.	Cotação	Rec. Materiais	015	Tinta para reposição na cor preta (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml	Unidade	1,00	73,50	DI 1	91,88	91,88
Insumo	9.1.16.	Cotação	Rec. Materiais	016	Tinta para reposição na cor rosa (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml	Unidade	1,00	73,50	DI 1	91,88	91,88
Insumo	9.1.17.	Cotação	Rec. Materiais	017	Tinta para reposição na cor azul (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml	Unidade	1,00	73,50	DI 1	91,88	91,88
Insumo	9.1.18.	Cotação	Rec.	023	Perfurador de papel com dois furos para 60	Unidade			DI 1	73,59	-

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

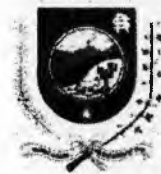
			Materiais		folhas		-	58,87			
Ação	[REDACTED]										
AtivNive I 1	10.1.				Apresentação do Projeto de Regularização						1.293,88
Insumo	10.1.1.	SINAPI 7592	Rec. Humanos	001	Topógrafo	HORA	-	28,47	DI 1	35,59	-
Insumo	10.1.2.	Cotação CFESS	Rec. Humanos	002	Assessoria Social	HORA	4,00	75,82	DI 1	94,78	379,12
Insumo	10.1.3.	Referênc ia OAB - CE	Rec. Humanos	003	Assessoria Jurídica	UAD	4,00	83,48	DI 1	104,35	417,40
Insumo	10.1.4.	SINAPI 2708	Rec. Humanos	005	Engenheiro Civil de Obra (Sênior)	HORA	-	-	DI 1	-	-
Insumo	10.1.5.	SINAPI 2707	Rec. Humanos	008	Engenheiro Civil de Obra (Pleno)	HORA	4,00	99,47	DI 1	124,34	497,36

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

Insumo	10.1.6.	Cotação	Rec. Materiais	001	Crachás em PVC 5,4 x 8,4cm com cordão personalizado azul, personalizado, cor branco (arte a definir pelo município)	Unidade	-	22,50	DI 1	28,13	-
Insumo	10.1.7.	Cotação	Rec. Materiais	002	Agenda permanente capa dura na cor preta	Unidade	-	35,75	DI 1	44,69	-
Insumo	10.1.8.	Cotação	Rec. Materiais	003	Papel Ofício A4, 90 g/m2 500 folhas 210 mm x 297 mm (Caixa com 10 resmas)	Unidade	-	225,00	DI 1	281,25	-
Insumo	10.1.9.	Cotação	Rec. Materiais	004	Caneta marca texto, material: plástico, formato, cilíndrico, apresentação: individual, ponta: chanfrada, 4 mm, cor: amarelo fluorescente com tampa. (Caixa com 12 unidades)	Unidade	-	42,00	DI 1	52,50	-
Insumo	10.1.10.	Cotação	Rec. Materiais	006	Caneta esferográfica fina, corpo de plástico medindo aproximadamente 8mm de diâmetro e 140 mm de comprimento (cor preta) (Caixa com 50 unidades)	Unidade	-	54,00	DI 1	67,50	-
Insumo	10.1.11.	Cotação	Rec. Materiais	008	Lápis grafite preto n° 2	Unidade	-	0,35	DI 1	0,44	-

88

89

84





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

Insumo	10.1.12.	Cotação	Rec. Materiais	010	Grampeador tipo universal para papel, capacidade para grampear até 13mm de altura, para uso de qualquer tipo de grampo, referência rápido 26/6	Unidade	-	18,50	DI 1	23,13	-
Insumo	10.1.13.	Cotação	Rec. Materiais	009	Grampos cobreados 26/6 (Caixa com 5000 unidades)	Unidade	-	6,75	DI 1	8,44	-
Ação											
AtivNive 11	11.1.		-		<b>Mobilização/Entrega de Convites.</b>						<b>414,52</b>
Insumo	11.1.1.	SINAPI 2350	Rec. Humanos	004	Auxiliar de Escritório	HORA	-	-	DI 1	-	-
Insumo	11.1.2.	Convenção coletiva 2017	Rec. Humanos	007	Motorista	HORA	-	-	DI 1	-	-
Insumo	11.1.3.	Cotação	Rec.	003	Papel Oficio A4, 90 g/m2 500 folhas 210 mm	Unidade			DI 1	281,25	-

do

uy

CG





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

			Materiais		x 297 mm (Caixa com 10 resmas)		-	225,00			
Insumo	11.1.4.	Cotação	Rec. Materiais	010	Grampeador tipo universal para papel, capacidade para grampear até 13mm de altura, para uso de qualquer tipo de grampo, referência rápido 26/6	Unidade	-	18,50	DI 1	23,13	-
Insumo	11.1.5.	Cotação	Rec. Materiais	009	Grampos cobreados 26/6 (Caixa com 5000 unidades)	Unidade	-	6,75	DI 1	8,44	-
Insumo	11.1.6.	Cotação	Rec. Materiais	011	Pasta com elástico 40mm plástico	Unidade	-	5,10	DI 1	6,38	-
Insumo	11.1.7.	Cotação	Rec. Materiais	029	Clipes de metal para papel, nº 3/0 - 47 mm (Caixa com 100 unidades)	Unidade	-	1,65	DI 1	2,06	-
Insumo	11.1.8.	Cotação	Rec. Materiais	021	Envelopes kraft ouro (pardo 229 x 329 mm A4 80g)	Unidade	50,00	0,75	DI 1	0,94	47,00
Insumo	11.1.9.	Cotação	Serv. Terc.	003	Locação de Veículo	Mensal	1,00	-	DI 1	-	-
Insumo	11.1.10.	Cotação	Rec. Materiais	014	Tinta para reposição na cor amarela (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	Unidade	1,00	73,50	DI 1	91,88	91,88

db

UY





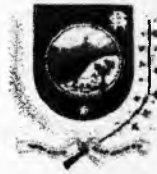


Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

					BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml						
Insumo	11.1.11.	Cotação	Rec. Materiais	015	Tinta para reposição na cor preta (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml	Unidade	1,00	73,50	DI 1	91,88	91,88
Insumo	11.1.12.	Cotação	Rec. Materiais	016	Tinta para reposição na cor rosa (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml	Unidade	1,00	73,50	DI 1	91,88	91,88
Insumo	11.1.13.	Cotação	Rec. Materiais	017	Tinta para reposição na cor azul (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml	Unidade	1,00	73,50	DI 1	91,88	91,88
Insumo	11.1.14.	Cotação	Serv. Terc.	003	Locação de Veículo	Mensal	-	-	DI 2	-	-
AtivNive 11	11.2.				Assembleia/reunião com a comunidade para discussão e aprovação do projeto de						2.191,76





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

					regularização.						
Insumo	11.2.1.	SINAPI 7592	Rec. Humanos	001	Topógrafo	HORA	-	28,47	DI 1	35,59	-
Insumo	11.2.2.	Referênc ia OAB - CE	Rec. Humanos	003	Assessoria Jurídica	UAD	6,00	83,48	DI 1	104,35	626,10
Insumo	11.2.3.	Cotação CFESS	Rec. Humanos	002	Assessoria Social	HORA	6,00	75,82	DI 1	94,78	568,68
Insumo	11.2.4.	SINAPI 2350	Rec. Humanos	004	Auxiliar de Escritório	HORA	-	-	DI 1	-	-
Insumo	11.2.5.	SINAPI 2708	Rec. Humanos	005	Engenheiro Civil de Obra (Sênior)	HORA	-	-	DI 1	-	-
Insumo	11.2.6.	SINAPI 2707	Rec. Humanos	008	Engenheiro Civil de Obra (Pleno)	HORA	6,00	99,47	DI 1	124,34	746,04
Insumo	11.2.7.	Convenç ão coletiva	Rec. Humanos	007	Motorista	HORA	-	-	DI 1	-	-

*Handwritten signatures and initials*





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

		2017										
Insumo	11.2.8.	Cotação	Rec. Materiais	001	Crachás em PVC 5,4 x 8,4cm com cordão personalizado azul, personalizado, cor branco (arte a definir pelo município)	Unidade	-	22,50	DI 1	28,13	-	
Insumo	11.2.9.	Cotação	Rec. Materiais	002	Agenda permanente capa dura na cor preta	Unidade	-	35,75	DI 1	44,69	-	
Insumo	11.2.10.	Cotação	Rec. Materiais	003	Papel Oficio A4, 90 g/m2 500 folhas 210 mm x 297 mm (Caixa com 10 resmas)	Unidade	-	225,00	DI 1	281,25	-	
Insumo	11.2.11.	Cotação	Rec. Materiais	005	Caneta esferográfica fina, corpo de plástico medindo aproximadamente 8mm de diâmetro e 140 mm de comprimento (cor azul) (Caixa com 50 unidades)	Unidade	-	54,00	DI 1	67,50	-	
Insumo	11.2.12.	Cotação	Rec. Materiais	008	Lápis grafite preto nº 2	Unidade	10,00	0,35	DI 1	0,44	4,40	
Insumo	11.2.13.	Cotação	Rec. Materiais	007	Borracha ponteira branca (Caixa com 50 unidades)	Unidade	-	17,50	DI 1	21,88	-	
Insumo	11.2.14.	Cotação	Rec.	010	Grampeador tipo universal para papel,	Unidade			DI 1	23,13	-	

CP

CP

CP





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

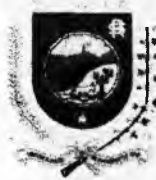
			Materiais		capacidade para grampear até 13mm de altura, para uso de qualquer tipo de grampo, referência rápido 26/6		-	18,50			
Insumo	11.2.15.	Cotação	Rec. Materiais	009	Grampos cobreados 26/6 (Caixa com 5000 unidades)	Unidade	-	6,75	DI 1	8,44	-
Insumo	11.2.16.	Cotação	Rec. Materiais	018	Livro ata, ofício pautado e numerado, medindo 220mmx330mm, com 100 folhas	Unidade	-	21,30	DI 1	26,63	-
Insumo	11.2.17.	Cotação	Rec. Materiais	021	Envelopes kraft ouro (pardo 229 x 329 mm A4 80g)	Unidade	10,00	0,75	DI 1	0,94	9,40
Insumo	11.2.18.	Cotação	Rec. Materiais	026	Pincel para quadro branco recarregável (azul) (Caixa com 12 unidades)	Unidade	1,00	141,00	DI 1	176,25	176,25
Insumo	11.2.19.	Cotação	Rec. Materiais	027	Tinta para pincel de quadro branco (azul) (Caixa com 12 unidades)	Unidade	1,00	27,47	DI 1	34,34	34,34
Insumo	11.2.20.	Cotação	Rec. Materiais	032	Prancheta MDF Ofício / A4 com clip de metal	Unidade	5,00	4,25	DI 1	5,31	26,55
Insumo	11.2.21.	Cotação	Serv. Terc.	003	Locação de Veículo	Mensal	1,00	-	DI 2	-	-

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

Ação											
AtivNive 11	12.1.				<b>Elaboração de minutas documentos técnicos administrativos e jurídicos (Plantas em Escala; Memorial Descritivo); Requerimento ao Registro de Imóveis/Poder Judiciário, conforme o caso.</b>						<b>9.427,32</b>
Insumo	12.1.1.	Referência OAB - CE	Rec. Humanos	003	Assessoria Jurídica	UAD	80,00	83,48	DI 1	104,35	8.348,00
Insumo	12.1.2.	SINAPI 2708	Rec. Humanos	005	Engenheiro Civil de Obra (Sênior)	HORA	-	-	DI 1	-	-
Insumo	12.1.3.	SINAPI 2350	Rec. Humanos	004	Auxiliar de Escritório	HORA	-	-	DI 1	-	-
Insumo	12.1.4.	SINAPI 7592	Rec. Humanos	001	Topógrafo	HORA	20,00	28,47	DI 1	35,59	711,80

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature and stamp with number 63 and 672

Handwritten signature and stamp: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FIS. 540



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

Insumo	12.1.5.	Cotação	Rec. Materiais	003	Papel Oficio A4, 90 g/m2 500 folhas 210 mm x 297 mm (Caixa com 10 resmas)	Unidade	-	225,00	DI 1	281,25	-
Insumo	12.1.6.	Cotação	Rec. Materiais	004	Caneta marca texto, material: plástico, formato, cilíndrico, apresentação: individual, ponta: chanfrada, 4 mm, cor: amarelo fluorescente com tampa. (Caixa com 12 unidades)	Unidade	-	42,00	DI 1	52,50	-
Insumo	12.1.7.	Cotação	Rec. Materiais	005	Caneta esferográfica fina, corpo de plástico medindo aproximadamente 8mm de diâmetro e 140 mm de comprimento (cor azul) (Caixa com 50 unidades)	Unidade	-	54,00	DI 1	67,50	-
Insumo	12.1.8.	Cotação	Rec. Materiais	012	Corretivo a base d'água 18 ml (Caixa com 12 unidades)	Unidade	-	22,40	DI 1	28,00	-
Insumo	12.1.9.	Cotação	Rec. Materiais	008	Lápis grafite preto nº 2	Unidade	-	0,35	DI 1	0,44	-
Insumo	12.1.10.	Cotação	Rec. Materiais	007	Borracha ponteira branca (Caixa com 50 unidades)	Unidade	-	17,50	DI 1	21,88	-

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Circular stamp with handwritten number 623]*

64

*[Circular stamp with handwritten number 411]*



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

Insumo	12.1.11.	Cotação	Rec. Materiais	010	Grampeador tipo universal para papel, capacidade para grampear até 13mm de altura, para uso de qualquer tipo de grampo, referência rápido 26/6	Unidade	-	18,50	DI 1	23,13	-
Insumo	12.1.12.	Cotação	Rec. Materiais	009	Grampos cobreados 26/6 (Caixa com 5000 unidades)	Unidade	-	6,75	DI 1	8,44	-
Insumo	12.1.13.	Cotação	Rec. Materiais	022	Pasta registradora A/Z A4 verde musgo lombada larga	Unidade	-	23,40	DI 1	29,25	-
Insumo	12.1.14.	Cotação	Rec. Materiais	014	Tinta para reposição na cor amarela (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml	Unidade	1,00	73,50	DI 1	91,88	91,88
Insumo	12.1.15.	Cotação	Rec. Materiais	015	Tinta para reposição na cor preta (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml	Unidade	1,00	73,50	DI 1	91,88	91,88
Insumo	12.1.16.	Cotação	Rec. Materiais	016	Tinta para reposição na cor rosa (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK	Unidade	1,00	73,50	DI 1	91,88	91,88

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*







Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

					INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml						
Insumo	12.1.17.	Cotação	Rec. Materiais	017	Tinta para reposição na cor azul (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml	Unidade	1,00	73,50	DI 1	91,88	91,88
Ação											
AtivNível 1	13.1.				Elaboração minutas dos documentos técnicos administrativos e jurídicos para a regularização da situação de posse/propriedade dos imóveis.						10.802,52
Insumo	13.1.1.	Referência OAB - CE	Rec. Humanos	003	Assessoria Jurídica	UAD	100,00	83,48	DI 1	104,35	10.435,00
Insumo	13.1.2.	SINAPI 2350	Rec. Humanos	004	Auxiliar de Escritório	HORA	-	-	DI 1	-	-

AS

CC

CC

675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
66



Insumo	13.1.3.	Cotação	Rec. Materiais	002	Agenda permanente capa dura na cor preta	Unidade	-	35,75	DI 1	44,69	-
Insumo	13.1.4.	Cotação	Rec. Materiais	003	Papel Oficio A4, 90 g/m2 500 folhas 210 mm x 297 mm (Caixa com 10 resmas)	Unidade	-	225,00	DI 1	281,25	-
Insumo	13.1.5.	Cotação	Rec. Materiais	005	Caneta esferográfica fina, corpo de plástico medindo aproximadamente 8mm de diâmetro e 140 mm de comprimento (cor azul) (Caixa com 50 unidades)	Unidade	-	54,00	DI 1	67,50	-
Insumo	13.1.6.	Cotação	Rec. Materiais	006	Caneta esferográfica fina, corpo de plástico medindo aproximadamente 8mm de diâmetro e 140 mm de comprimento (cor preta) (Caixa com 50 unidades)	Unidade	-	54,00	DI 1	67,50	-
Insumo	13.1.7.	Cotação	Rec. Materiais	010	Grampeador tipo universal para papel, capacidade para grampear até 13mm de altura, para uso de qualquer tipo de grampo, referência rápido 26/6	Unidade	-	18,50	DI 1	23,13	-
Insumo	13.1.8.	Cotação	Rec. Materiais	009	Grampos cobreados 26/6 (Caixa com 5000 unidades)	Unidade	-	6,75	DI 1	8,44	-

B

U

U



67





Insumo	13.1.9.	Cotação	Rec. Materiais	011	Pasta com elástico 40mm plástico	Unidade	-	5,10	DI 1	6,38	-
Insumo	13.1.10.	Cotação	Rec. Materiais	014	Tinta para reposição na cor amarela (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml	Unidade	1,00	73,50	DI 1	91,88	91,88
Insumo	13.1.11.	Cotação	Rec. Materiais	015	Tinta para reposição na cor preta (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml	Unidade	1,00	73,50	DI 1	91,88	91,88
Insumo	13.1.12.	Cotação	Rec. Materiais	016	Tinta para reposição na cor rosa (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml	Unidade	1,00	73,50	DI 1	91,88	91,88
Insumo	13.1.13.	Cotação	Rec. Materiais	017	Tinta para reposição na cor azul (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml	Unidade	1,00	73,50	DI 1	91,88	91,88

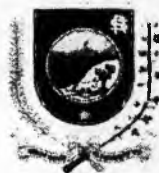
40

CU

CU

677

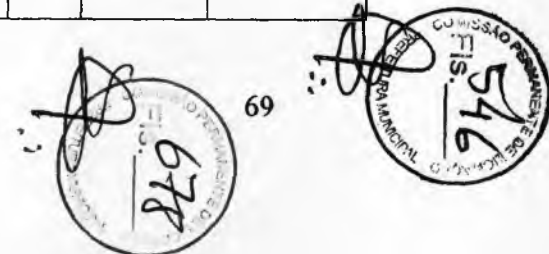
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
5457



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

Ação											
AtivNive 11	14.1.				<b>Convocação e assistência aos moradores para assinatura dos documentos necessários à regularização jurídica das posses.</b>						<b>12.315,32</b>
Insumo	14.1.1.	Referência OAB - CE	Rec. Humanos	003	Assessoria Jurídica	UAD	60,00	83,48	DI 1	104,35	6.261,00
Insumo	14.1.2.	Cotação CFESS	Rec. Humanos	002	Assessoria Social	HORA	60,00	75,82	DI 1	94,78	5.686,80
Insumo	14.1.3.	SINAPI 2350	Rec. Humanos	004	Auxiliar de Escritório	HORA	-	-	DI 1	-	-
Insumo	14.1.4.	Convênio coletivo 2017	Rec. Humanos	007	Motorista	HORA	-	-	DI 1	-	-





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

Insumo	14.1.5.	Cotação	Rec. Materiais	002	Agenda permanente capa dura na cor preta	Unidade	-	35,75	DI 1	44,69	-
Insumo	14.1.6.	Cotação	Rec. Materiais	003	Papel Oficio A4, 90 g/m2 500 folhas 210 mm x 297 mm (Caixa com 10 resmas)	Unidade	-	225,00	DI 1	281,25	-
Insumo	14.1.7.	Cotação	Rec. Materiais	004	Caneta marca texto, material: plástico, formato, cilíndrico, apresentação: individual, ponta: chanfrada, 4 mm, cor: amarelo fluorescente com tampa. (Caixa com 12 unidades)	Unidade	-	42,00	DI 1	52,50	-
Insumo	14.1.8.	Cotação	Rec. Materiais	005	Caneta esferográfica fina, corpo de plástico medindo aproximadamente 8mm de diâmetro e 140 mm de comprimento (cor azul) (Caixa com 50 unidades)	Unidade	-	54,00	DI 1	67,50	-
Insumo	14.1.9.	Cotação	Rec. Materiais	018	Livro ata, ofício pautado e numerado, medindo 220mmx330mm, com 100 folhas	Unidade	-	21,30	DI 1	26,63	-
Insumo	14.1.10.	Cotação	Rec. Materiais	021	Envelopes kraft ouro (pardo 229 x 329 mm A4 80g)	Unidade	-	0,75	DI 1	0,94	-

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp with the text "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO" and the number "547".



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

Insumo	14.1.11.	Cotação	Rec. Materiais	030	Cartilha de regularização fundiária	Unidade	-	4,50	DI 2	5,24	-
Insumo	14.1.12.	Cotação	Rec. Materiais	032	Prancheta MDF Ofício / A4 com clip de metal	Unidade	-	4,25	DI 1	5,31	-
Insumo	14.1.13.	Cotação	Rec. Materiais	014	Tinta para reposição na cor amarela (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml	Unidade	1,00	73,50	DI 1	91,88	91,88
Insumo	14.1.14.	Cotação	Rec. Materiais	015	Tinta para reposição na cor preta (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml	Unidade	1,00	73,50	DI 1	91,88	91,88
Insumo	14.1.15.	Cotação	Rec. Materiais	016	Tinta para reposição na cor rosa (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml	Unidade	1,00	73,50	DI 1	91,88	91,88
Insumo	14.1.16.	Cotação	Rec. Materiais	017	Tinta para reposição na cor azul (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK	Unidade	1,00	73,50	DI 1	91,88	91,88

*Handwritten initials*

*Handwritten initials*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL  
E. 3680

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL  
E. 3680  
548



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

					INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml							
Ação	[REDACTED]											
AtivNível 11	15.1.				Convocação e assistência aos moradores para assinatura dos documentos necessários à regularização jurídica das posses.							5.261,28
Insumo	15.1.1.	Cotação CFESS	Rec. Humanos	002	Assessoria Social	HORA	40,00	75,82	DI 1	94,78		3.791,20
Insumo	15.1.2.	SINAPI 2350	Rec. Humanos	004	Auxiliar de Escritório	HORA	-	-	DI 1	-		-
Insumo	15.1.3.	Convenção coletiva 2017	Rec. Humanos	007	Motorista	HORA	-	-	DI 1	-		-
Insumo	15.1.4.	Cotação	Rec.	003	Papel Oficio A4, 90 g/m2 500 folhas 210 mm	Unidade			DI 1	281,25		-

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*







Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

			Materiais		x 297 mm (Caixa com 10 resmas)		-	225,00			
Insumo	15.1.5.	Cotação	Rec. Materiais	005	Caneta esferográfica fina, corpo de plástico medindo aproximadamente 8mm de diâmetro e 140 mm de comprimento (cor azul) (Caixa com 50 unidades)	Unidade	-	54,00	DI 1	67,50	-
Insumo	15.1.6.	Cotação	Rec. Materiais	006	Caneta esferográfica fina, corpo de plástico medindo aproximadamente 8mm de diâmetro e 140 mm de comprimento (cor preta) (Caixa com 50 unidades)	Unidade	-	54,00	DI 1	67,50	-
Insumo	15.1.7.	Cotação	Rec. Materiais	010	Grampeador tipo universal para papel, capacidade para grampear até 13mm de altura, para uso de qualquer tipo de grampo, referência rápido 26/6	Unidade	-	18,50	DI 1	23,13	-
Insumo	15.1.8.	Cotação	Rec. Materiais	009	Grampos cobreados 26/6 (Caixa com 5000 unidades)	Unidade	-	6,75	DI 1	8,44	-
Insumo	15.1.9.	Cotação	Rec. Materiais	018	Livro ata, ofício pautado e numerado, medindo 220mmx330mm, com 100 folhas	Unidade	-	21,30	DI 1	26,63	-

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

Insumo	15.1.10.	Cotação	Rec. Materiais	014	Tinta para reposição na cor amarela (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml	Unidade	4,00	73,50	DI 1	91,88	367,52
Insumo	15.1.11.	Cotação	Rec. Materiais	015	Tinta para reposição na cor preta (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml	Unidade	4,00	73,50	DI 1	91,88	367,52
Insumo	15.1.12.	Cotação	Rec. Materiais	016	Tinta para reposição na cor rosa (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml	Unidade	4,00	73,50	DI 1	91,88	367,52
Insumo	15.1.13.	Cotação	Rec. Materiais	017	Tinta para reposição na cor azul (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml	Unidade	4,00	73,50	DI 1	91,88	367,52
Insumo	15.1.14.	Cotação	Serv. Terc.	003	Locação de Veículo	Mensal	1,00	-	DI 2	-	-

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*  
74  
1683

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL  
FIS. 551



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

AtivNive 11	15.2.				<b>Plantão para coleta de assinaturas.</b>						<b>7.965,20</b>
Insumo	15.2.1.	Cotação CFESS	Rec. Humanos	002	Assessoria Social	HORA	40,00	75,82	DI 1	94,78	3.791,20
Insumo	15.2.2.	Referênc ia OAB - CE	Rec. Humanos	003	Assessoria Jurídica	UAD	40,00	83,48	DI 1	104,35	4.174,00
Insumo	15.2.3.	SINAPI 2350	Rec. Humanos	004	Auxiliar de Escritório	HORA	-	-	DI 1	-	-
Insumo	15.2.4.	Convenç ão coletiva 2017	Rec. Humanos	007	Motorista	HORA	-	-	DI 1	-	-
Insumo	15.2.5.	Cotação	Rec. Materiais	002	Agenda permanente capa dura na cor preta	Unidade	-	35,75	DI 1	44,69	-
Insumo	15.2.6.	Cotação	Rec. Materiais	001	Crachás em PVC 5,4 x 8,4cm com cordão personalizado azul, personalizado, cor branco	Unidade	-	22,50	DI 1	28,13	-

20

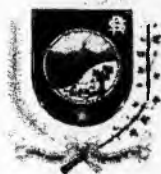
24

25

684

552





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

					(arte a definir pelo município)						
Insumo	15.2.7.	Cotação	Rec. Materiais	003	Papel Ofício A4, 90 g/m2 500 folhas 210 mm x 297 mm (Caixa com 10 resmas)	Unidade	-	225,00	DI 1	281,25	-
Insumo	15.2.8.	Cotação	Rec. Materiais	005	Caneta esferográfica fina, corpo de plástico medindo aproximadamente 8mm de diâmetro e 140 mm de comprimento (cor azul) (Caixa com 50 unidades)	Unidade	-	54,00	DI 1	67,50	-
Insumo	15.2.9.	Cotação	Rec. Materiais	006	Caneta esferográfica fina, corpo de plástico medindo aproximadamente 8mm de diâmetro e 140 mm de comprimento (cor preta) (Caixa com 50 unidades)	Unidade	-	54,00	DI 1	67,50	-
Insumo	15.2.10.	Cotação	Rec. Materiais	010	Grampeador tipo universal para papel, capacidade para grampear até 13mm de altura, para uso de qualquer tipo de grampo, referência rápido 26/6	Unidade	-	18,50	DI 1	23,13	-
Insumo	15.2.11.	Cotação	Rec. Materiais	009	Grampos cobreados 26/6 (Caixa com 5000 unidades)	Unidade	-	6,75	DI 1	8,44	-

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*  
685  
76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL  
553



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

Insumo	15.2.12.	Cotação	Serv. Terc.	003	Locação de Veículo	Mensal	-	-	DI 2	-	-
Ação	[REDACTED]										
AtivNive 11	16.1.				<b>Entrega Oficial dos Títulos Assinados para encaminhamento pelo Município ao Registro de Imóveis.</b>						<b>2.635,00</b>
Insumo	16.1.1.	Referência OAB - CE	Rec. Humanos	003	Assessoria Jurídica	UAD	20,00	83,48	DI 1	104,35	2.087,00
Insumo	16.1.2.	SINAPI 2350	Rec. Humanos	004	Auxiliar de Escritório	HORA	-	-	DI 1	-	-
Insumo	16.1.3.	Convencão coletiva 2017	Rec. Humanos	007	Motorista	HORA	-	-	DI 1	-	-
Insumo	16.1.4.	Cotação	Rec.	001	Crachás em PVC 5,4 x 8,4cm com cordão	Unidade			DI 1	28,13	-

*[Handwritten signatures]*

*[Circular stamps and handwritten numbers]*  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE  
11.5.1  
534  
989



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

			Materiais		personalizado azul, personalizado, cor branco (arte a definir pelo município)		-	22,50			
Insumo	16.1.5.	Cotação	Rec. Materiais	002	Agenda permanente capa dura na cor preta	Unidade	-	35,75	DI 1	44,69	-
Insumo	16.1.6.	Cotação	Rec. Materiais	003	Papel Oficio A4, 90 g/m2 500 folhas 210 mm x 297 mm (Caixa com 10 resmas)	Unidade	-	225,00	DI 1	281,25	-
Insumo	16.1.7.	Cotação	Rec. Materiais	005	Caneta esferográfica fina, corpo de plástico medindo aproximadamente 8mm de diâmetro e 140 mm de comprimento (cor azul) (Caixa com 50 unidades)	Unidade	-	54,00	DI 1	67,50	-
Insumo	16.1.8.	Cotação	Rec. Materiais	006	Caneta esferográfica fina, corpo de plástico medindo aproximadamente 8mm de diâmetro e 140 mm de comprimento (cor preta) (Caixa com 50 unidades)	Unidade	-	54,00	DI 1	67,50	-
Insumo	16.1.9.	Cotação	Rec. Materiais	010	Grampeador tipo universal para papel, capacidade para grampear até 13mm de altura, para uso de qualquer tipo de grampo, referência rápido 26/6	Unidade	-	18,50	DI 1	23,13	-

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
78  
687

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL  
11  
5



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

Insumo	16.1.10.	Cotação	Rec. Materiais	010	Grampeador tipo universal para papel, capacidade para grampear até 13mm de altura, para uso de qualquer tipo de grampo, referência rápido 26/6	Unidade	-	18,50	DI 1	23,13	-
Insumo	16.1.11.	Cotação	Rec. Materiais	018	Livro ata, ofício pautado e numerado, medindo 220mmx330mm, com 100 folhas	Unidade	-	21,30	DI 1	26,63	-
Insumo	16.1.12.	Cotação	Rec. Materiais	021	Envelopes kraft ouro (pardo 229 x 329 mm A4 80g)	Unidade	192,00	0,75	DI 1	0,94	180,48
Insumo	16.1.13.	Cotação	Rec. Materiais	014	Tinta para reposição na cor amarela (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml	Unidade	1,00	73,50	DI 1	91,88	91,88
Insumo	16.1.14.	Cotação	Rec. Materiais	015	Tinta para reposição na cor preta (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml	Unidade	1,00	73,50	DI 1	91,88	91,88
Insumo	16.1.15.	Cotação	Rec. Materiais	016	Tinta para reposição na cor rosa (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK	Unidade	1,00	73,50	DI 1	91,88	91,88

48

64

64







Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

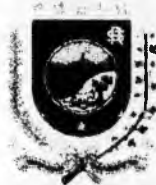
					INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml						
Insumo	16.1.16.	Cotação	Rec. Materiais	017	Tinta para reposição na cor azul (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml	Unidade	1,00	73,50	DI 1	91,88	91,88
Insumo	16.1.17.	Realização do Municipio	Serv. Terc.	001	Realização de Evento		-	-	DI 1	-	-
Insumo	16.1.18.	Cotação	Serv. Terc.	004	Serviços de Coffee Break	Unidade	-	-	DI 2	-	-
Ação	[REDACTED]										
AtivNivel 11	17.1.				Entrega de relatório específico contendo síntese dos procedimentos realizados.						3.097,64
Insumo	17.1.1.	Cotação CFESS	Rec. Humanos	002	Assessoria Social	HORA	8,00	75,82	DI 1	94,78	758,24

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

Insumo	17.1.2.	Referência OAB - CE	Rec. Humanos	003	Assessoria Jurídica	UAD	8,00	83,48	DI 1	104,35	834,80
Insumo	17.1.3.	SINAPI 2708	Rec. Humanos	005	Engenheiro Civil de Obra (Sênior)	HORA	-	-	DI 1	-	-
Insumo	17.1.4.	SINAPI 2707	Rec. Humanos	008	Engenheiro Civil de Obra (Pleno)	HORA	8,00	99,47	DI 1	124,34	994,72
Insumo	17.1.5.	SINAPI 7592	Rec. Humanos	001	Topógrafo	HORA	4,00	28,47	DI 1	35,59	142,36
Insumo	17.1.6.	Cotação	Rec. Materiais	003	Papel Ofício A4, 90 g/m2 500 folhas 210 mm x 297 mm (Caixa com 10 resmas)	Unidade	-	225,00	DI 1	281,25	-
Insumo	17.1.7.	Cotação	Rec. Materiais	005	Caneta esferográfica fina, corpo de plástico medindo aproximadamente 8mm de diâmetro e 140 mm de comprimento (cor azul) (Caixa com 50 unidades)	Unidade	-	54,00	DI 1	67,50	-
Insumo	17.1.8.	Cotação	Rec. Materiais	006	Caneta esferográfica fina, corpo de plástico medindo aproximadamente 8mm de diâmetro	Unidade	-	54,00	DI 1	67,50	-

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*  
81  
690

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIS. 578  
TRIBUTOS MUNICIPAIS



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

					e 140 mm de comprimento (cor preta) (Caixa com 50 unidades)						
Insumo	17.1.9.	Cotação	Rec. Materiais	018	Livro ata, ofício pautado e numerado, medindo 220mmx330mm, com 100 folhas	Unidade	-	21,30	DI 1	26,63	-
Insumo	17.1.10.	Cotação	Rec. Materiais	014	Tinta para reposição na cor amarela (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml	Unidade	1,00	73,50	DI 1	91,88	91,88
Insumo	17.1.11.	Cotação	Rec. Materiais	015	Tinta para reposição na cor preta (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml	Unidade	1,00	73,50	DI 1	91,88	91,88
Insumo	17.1.12.	Cotação	Rec. Materiais	016	Tinta para reposição na cor rosa (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml	Unidade	1,00	73,50	DI 1	91,88	91,88
Insumo	17.1.13.	Cotação	Rec. Materiais	017	Tinta para reposição na cor azul (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO	Unidade	1,00	73,50	DI 1	91,88	91,88

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*  
FIS. 169

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL  
FIS. 554



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

					C462H com 70ml							
Ação												
AtivNive 11	18.1.				Participação da comunidade para entrega dos títulos.							3.017,68
Insumo	18.1.1.	Cotação CFESS	Rec. Humanos	002	Assessoria Social	HORA	20,00	75,82	DI 1	94,78		1.895,60
Insumo	18.1.2.	SINAPI 2350	Rec. Humanos	004	Auxiliar de Escritório	HORA	-	-	DI 1	-		-
Insumo	18.1.3.	Cotação	Rec. Materiais	030	Cartilha de regularização fundiária	Unidade	144,00	4,50	DI 2	5,24		754,56
Insumo	18.1.4.	Convenção coletiva 2017	Rec. Humanos	007	Motorista	HORA	-	-	DI 1	-		-
Insumo	18.1.5.	Cotação	Rec. Materiais	002	Agenda permanente capa dura na cor preta	Unidade	-	35,75	DI 1	44,69		-

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



83





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

Insumo	18.1.6.	Cotação	Rec. Materiais	003	Papel Ofício A4, 90 g/m2 500 folhas 210 mm x 297 mm (Caixa com 10 resmas)	Unidade	-	225,00	DI 1	281,25	-
Insumo	18.1.7.	Cotação	Rec. Materiais	005	Caneta esferográfica fina, corpo de plástico medindo aproximadamente 8mm de diâmetro e 140 mm de comprimento (cor azul) (Caixa com 50 unidades)	Unidade	-	54,00	DI 1	67,50	-
Insumo	18.1.8.	Cotação	Rec. Materiais	006	Caneta esferográfica fina, corpo de plástico medindo aproximadamente 8mm de diâmetro e 140 mm de comprimento (cor preta) (Caixa com 50 unidades)	Unidade	-	54,00	DI 1	67,50	-
Insumo	18.1.9.	Cotação	Rec. Materiais	018	Livro ata, ofício pautado e numerado, medindo 220mmx330mm, com 100 folhas	Unidade	-	21,30	DI 1	26,63	-
Insumo	18.1.10.	Cotação	Rec. Materiais	010	Grampeador tipo universal para papel, capacidade para grampear até 13mm de altura, para uso de qualquer tipo de grampo, referência rápido 26/6	Unidade	-	18,50	DI 1	23,13	-
Insumo	18.1.11.	Cotação	Rec. Materiais	009	Grampos cobreados 26/6 (Caixa com 5000 unidades)	Unidade	-	6,75	DI 1	8,44	-

40

ll

ll





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

Insumo	18.1.12.	Cotação	Rec. Materiais	021	Envelopes kraft ouro (pardo 229 x 329 mm A4 80g)	Unidade	-	0,75	DI 1	0,94	-
Insumo	18.1.13.	Cotação	Rec. Materiais	029	Clipes de metal para papel, n° 3/0 - 47 mm (Caixa com 100 unidades)	Unidade	-	1,65	DI 1	2,06	-
Insumo	18.1.14.	Cotação	Rec. Materiais	014	Tinta para reposição na cor amarela (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml	Unidade	1,00	73,50	DI 1	91,88	91,88
Insumo	18.1.15.	Cotação	Rec. Materiais	015	Tinta para reposição na cor preta (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml	Unidade	1,00	73,50	DI 1	91,88	91,88
Insumo	18.1.16.	Cotação	Rec. Materiais	016	Tinta para reposição na cor rosa (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml	Unidade	1,00	73,50	DI 1	91,88	91,88
Insumo	18.1.17.	Cotação	Rec. Materiais	017	Tinta para reposição na cor azul (Y T 6644) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK	Unidade	1,00	73,50	DI 1	91,88	91,88

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



85





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

					INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C462H com 70ml						
Insumo	18.1.18.	Cotação	Serv. Terc.	004	Serviços de Coffee Break	Unidade	300,00	-	DI 1	-	-
Insumo	18.1.19.	Cotação	Serv. Terc.	003	Locação de Veículo	Mensal	2,00	-	DI 2	-	-

**VM = Valor Mensal**

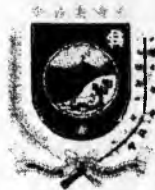
**VH = Valor por Hora**

**FD = Fator de Divisão: 180 (se a atividade for de 6h diárias, ou 30h semanais) ou 240 (se for de 8h diárias, ou 40h semanais)**

**$[(VM - 74,47\%)/FD] + 118,19\% = VH$**







9. COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	MÉDIA	VALOR TOTAL	BDI (%)	VALOR TOTAL COM BDI R\$
1	AGENDA PERMANENTE CAPA DURA NA COR PRETA	UNID.	3	R\$ 34,75	R\$ 35,75	R\$ 36,75	R\$ 35,75	R\$ 107,25	25%	R\$ 134,06
2	BORRACHA PONTEIRA BRANCA	CAIXA COM 50 UNID	2	R\$ 15,50	R\$ 17,50	R\$ 18,50	R\$ 17,17	R\$ 34,33	25%	R\$ 42,92
3	CD VIRGEM REGRAVAVEL	CAIXA COM 25 UNID	4	R\$ 26,70	R\$ 27,70	R\$ 28,70	R\$ 27,70	R\$ 110,80	25%	R\$ 138,50
4	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA, CORPO DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 8MM	CAIXA COM 50 UNID	2	R\$ 53,00	R\$ 54,00	R\$ 55,00	R\$ 54,00	R\$ 108,00	25%	R\$ 135,00

*[Handwritten signature]*

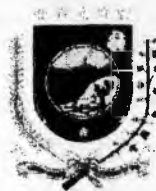
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



87



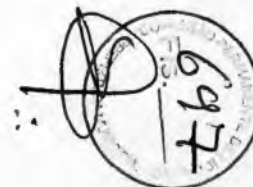


Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

	DE DIÂMETRO E 140 MM DE COMPRIMENTO COR AZUL.										
5	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA, CORPO DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO E 140 MM DE COMPRIMENTO COR PRESTA.	CAIXA COM 50 UNID	2	R\$ 53,00	R\$ 54,00	R\$ 55,00	R\$ 54,00	R\$ 108,00	25%	R\$ 135,00	
6	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO, CILÍNDRICO, APRESENTAÇÃO: INDIVIDUAL, PONTA: CHANFRADA 4 MM, COR: AMARELO FLUORESCENTE COM TAMPA:	CAIXA COM 12 UND.	2	R\$ 41,00	R\$ 42,00	R\$ 43,00	R\$ 42,00	R\$ 84,00	25%	R\$ 105,00	
7	CANETA MARCADOR DE CD AZUL	CAIXA COM 12	1	R\$ 15,49	R\$ 16,49	R\$ 17,49	R\$ 16,49	R\$ 16,49	25%	R\$ 20,61	

*Handwritten signatures and initials.*



88





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

		UND.									
8	CLIPES DE METAL PARA PAPEL, N° 3/0 - 47MM	CAIXA COM 100 UND.	10	R\$ 0,65	R\$ 1,65	R\$ 2,65	R\$ 1,65	R\$ 16,50	25%	R\$ 20,63	
9	COLA BRANCA ESCOLAR 90 GRAMAS	CAIXA COM 12 UND.	3	R\$ 26,50	R\$ 27,50	R\$ 28,50	R\$ 27,50	R\$ 82,50	25%	R\$ 103,13	
10	CORRETIVO A BASE D'ÁGUA 18 ML	CAIXA COM 12 UND.	3	R\$ 21,40	R\$ 22,40	R\$ 23,40	R\$ 22,40	R\$ 67,20	25%	R\$ 84,00	
11	EXTRATOR DE GRAMPOS ZINCADO	CAIXA COM 12 UND.	1	R\$ 20,98	R\$ 21,98	R\$ 22,98	R\$ 21,98	R\$ 21,98	25%	R\$ 27,48	
12	GRAMPEADOR TIPO UNIVERSAL PARA PAPEL, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 13MM DE ALTURA, PARA USO PARA	UNID.	3	R\$ 17,50	R\$ 18,50	R\$ 19,50	R\$ 18,50	R\$ 55,50	25%	R\$ 69,38	

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*  
89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis. 566



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

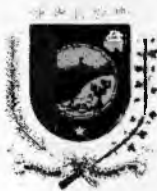
	QUALQUER TIPO DE GRAMPO. REFERÊNCIA RÁPIDO 26/6										
13	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº 2	UNID.	144	R\$ 0,34	R\$ 0,35	R\$ 0,36	R\$ 0,35	R\$ 50,40	25%	R\$ 63,00	
14	LIVRO ATA, OFICIO PAUTADO E NUMERADO, MEDINDO 220MMX33GMM.COM 100 FOLHAS	UNID.	3	R\$ 20,30	R\$ 21,30	R\$ 22,30	R\$ 21,30	R\$ 63,90	25%	R\$ 79,88	
15	PAPEL OFÍCIO A4 , 90 G/M² 500 FOLHAS 210 MM X 297 MM	CAIXA COM 10 RESMAS	8	R\$ 224,00	R\$ 225,00	R\$ 226,00	R\$ 225,00	R\$ 1.800,00	25%	R\$ 2.250,00	
16	PASTA COM ELÁSTICO 40MM PLÁSTICO	UNID.	40	R\$ 4,10	R\$ 5,10	R\$ 6,10	R\$ 5,10	R\$ 204,00	25%	R\$ 255,00	
17	PASTA REGISTRADORA A/Z A4 VERDE MUSGO LOMBADA LARGA	UNID.	30	R\$ 22,40	R\$ 23,40	R\$ 24,40	R\$ 23,40	R\$ 702,00	25%	R\$ 877,50	

B

CC

CC





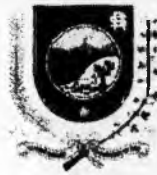
Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

18	PERFURADOR DE PAPEL COM DOIS FUROS PARA 6 0 FOLHAS	UNID.	3	R\$ 57,87	R\$ 58,87	R\$ 59,87	R\$ 58,87	R\$ 176,61	25%	R\$ 220,76
19	PINCEL PARA QUADRO BRANCO REGARREGAVEL (AZUL)	CAIXA COM 12 UND.	1	R\$ 140,30	R\$ 141,30	R\$ 142,30	R\$ 141,30	R\$ 141,30	25%	R\$ 176,63
20	PINCEL PARA QUADRO BRANCO REGARREGAVEL (PRETO)	CAIXA COM 12 UND.	1	R\$ 140,30	R\$ 141,30	R\$ 142,30	R\$ 141,30	R\$ 141,30	25%	R\$ 176,63
21	PRANCHETA MDF OFICIO / A4 COM CLIP DE METAL	UNID.	10	R\$ 3,20	R\$ 4,20	R\$ 5,20	R\$ 4,20	R\$ 42,00	25%	R\$ 52,50
22	TINTA PARA PINCEL, DE QUADRO BRANCO (AZUL)	CAIXA COM 12 UND.	2	R\$ 26,47	R\$ 27,47	R\$ 28,47	R\$ 27,47	R\$ 54,94	25%	R\$ 68,68
23	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO (PRETA)	CAIXA COM 12 UND.	2	R\$ 26,47	R\$ 27,47	R\$ 28,02	R\$ 27,47	R\$ 54,94	25%	R\$ 68,68

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE

91  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE  
15/05/2015



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
*Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho*

24	ENVELOPES KRAFT OURO (PARDO 2 2 9 X 329MM A4 8 0 G)	UNID.	200	R\$ 0,74	R\$ 0,75	R\$ 0,76	R\$ 0,75	R\$ 150,00	25%	R\$ 187,50
25	GRAMPOS COBRKEADOS 26/6	CAIXA COM 5000 UNID	5	R\$ 5,75	R\$ 6,75	R\$ 7,75	R\$ 6,75	R\$ 33,75	25%	R\$ 42,19
<b>VALOR TOTAL R\$</b>										<b>R\$ 5.534,62</b>

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	MÉDIA	VALOR TOTAL	BDI	VALOR TOTAL COM BDI R\$
1	TINTA PARA REPOSIÇÃO NA COR AMARELA (Y T 6644 ) PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C467H COM 70 MI.	UNID.	20	R\$ 72,50	R\$ 73,50	R\$ 74,50	R\$ 73,50	R\$ 1.470,00	25%	R\$ 1.837,50
2	TINTA PARA REPOSIÇÃO NA COR PRETA (Y T 6644 ) PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C467H COM 70 MI.	UNID.	20	R\$ 72,50	R\$ 73,50	R\$ 74,50	R\$ 73,50	R\$ 1.470,00	25%	R\$ 1.837,50
3	TINTA PARA REPOSIÇÃO NA COR ROSA (Y T 6644 ) PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210 MODELO C467H COM 70 MI.	UNID.	20	R\$ 72,50	R\$ 73,50	R\$ 74,50	R\$ 73,50	R\$ 1.470,00	25%	R\$ 1.837,50
4	TINTA PARA REPOSIÇÃO NA COR AZUL (Y T 6644 ) PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK EPSON ECOTANK L 210	UNID.	20	R\$ 72,50	R\$ 73,50	R\$ 74,50	R\$ 73,50	R\$ 1.470,00	25%	R\$ 1.837,50

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
93







Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

MODELO C467H COM 70 MI.

			<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>R\$ 7.350,00</b>

703



94





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	MÉDIA	VALOR TOTAL	BDI	VALOR TOTAL COM BDI R\$
1	PROJETOR MULTIMÍDIA: PROJETOR VERSÁTIL PARA PEQUENOS E MÉDIOS AMBIENTES, CU MO SALAS DH REUNIÃO E SALAS I) E AULA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BRILHO DE 3.0(10 LUMENS, TECNOLOGIA 31.CD, RESOLUÇÃO 800.X600 SVGA, HDMI. MÉTODODE PROJEÇÃO FRONTAL / RETROPROGEÇÃO / PRESO AO TETO, RAZÃO DE ASPECTO 4:3, ALCANCE DE RAZÃO DE PROJEÇÃO 1.45-1.96, RAZÃO DE CONTRASTE ATÉ 10.000:1, 16,77 MILHÕES DE CORES, ZOOM DIGITAL / FOCO MANUAL, BI-VOLT. ACOMPANHA: PROJETOR,	UNID	1	R\$ 2.450,00	R\$ 3.450,00	R\$ 4.450,00	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00	25%	R\$ 4.312,50

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



95





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho

CONTROLE REMOTO, 2 PILHAS AA PARA CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO VGA, CABO USB, MALETADE TRANSPORTE, CD-ROM COM DOCUMENTAÇÃO DO PROJETO.									
<b>VALOR TOTAL R\$</b>									<b>R\$ 4.312,50</b>

Empresas que participaram da cotação:

NOME: REGILANIA GONÇALVES PEREIRA EIRELE – ME, CNPJ: 21.859.579/0001-12

NOME: JAO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – ME, CNPJ: 22.632.313/0001-03

NOME: SOCIAL EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA – ME, CPNJ: 10.172.338/0001-84





**COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI**

Fórmula do BDI:

**COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇOS COM DESNOERAÇÃO**

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
DO	Despesas Operacionais	4,35
DF	Despesas financeiras	1,00
I	Imprevistos	3,00

	<b>Benefício</b>	
L	Lucro	8,00

I	Impostos	8,65
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB ( 4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	-
	<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>8,65</b>

	<b>BDI =</b>	<b>25,00%</b>
--	--------------	---------------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

CI= Custos Indiretos %

T= Tributos %

L= Lucro

PARA CHEGAR AO VALOR DE 16,35%

(CI+L)= BDI 16,35%

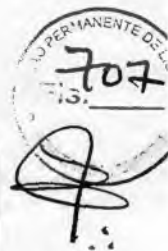
PARA CHEGAR AO DE BDI 25%

(CI+T+L)= BDI 25%



## ENCARGOS SOCIAIS

### ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - TABELA SINAPI-CE



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não Incide	17,87%	Não Incide
B2	Feriados	3,71%	Não Incide	3,71%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,70%	0,92%	0,70%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	Não Incide	1,66%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,26%	8,55%	11,26%	8,55%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	<b>Total</b>	<b>47,33%</b>	<b>18,29%</b>	<b>47,33%</b>	<b>18,29%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,07%	5,37%	7,07%	5,37%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,17%	0,13%	0,17%	0,13%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%	3,17%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,01%	3,81%	5,01%	3,81%
C5	Indenização Adicional	0,59%	0,45%	0,59%	0,45%
C	<b>Total</b>	<b>16,01%</b>	<b>12,17%</b>	<b>16,01%</b>	<b>12,17%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,95%	3,07%	17,42%	6,73%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,59%	0,45%	0,63%	0,48%
D	<b>Total</b>	<b>8,54%</b>	<b>3,52%</b>	<b>18,05%</b>	<b>7,21%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>88,68%</b>	<b>50,78%</b>	<b>118,19%</b>	<b>74,47%</b>



## 10. REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução do referido Termo de Referência será de forma mista, realizado através da realização de **TOMADA DE PREÇOS**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DE PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, COM DIAGNÓSTICO SOCIAL, JURÍDICO, DE ENGENHARIA, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E REFERENTE AO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC II, PT Nº 0352393 – 88, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE – CE.**



## 11. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderá participar desta licitação qualquer firma individual ou sociedade regularmente estabelecida no País, prestando serviços no ramo pertinente ao objeto ora definido.

É vedada a participação de consórcios ou grupos de empresas.

Não poderão participar da licitação empresas que se encontrem sob processo de recuperação judicial ou extrajudicial, falência, concordata, dissolução, liquidação ou estejam suspensas para licitar e contratar e/ou declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública.

É vedada a participação de cooperativas, tendo em vista que os serviços, por sua própria natureza, podem ser caracterizados como estado de subordinação. O Ministério Público do Trabalho, a União e a Justiça do Trabalho, através do Termo de Conciliação Judicial, homologado pelo juízo da 20ª. Vara do Trabalho de Brasília-DF, manifestou-se nesse sentido, sendo tal entendimento respaldado pelo Tribunal de Contas da União, na forma das decisões 1.590/04 TCU-PLENÁRIO e 1.815/04 TCU-PLENÁRIO.





É vedada, ainda, a participação de OSCIP's, em virtude de suas características específicas e legais, nos termos do Parecer nº 601/2006, exarado pela Procuradoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

É vedada a participação de instituições sem fins lucrativos concernentes a impossibilidade de apresentação do memorial de cálculo descritivo do BDI conforme termo de referência.



Comprovação que a empresa possui aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica-operacional, com firma do emitente reconhecida em cartório, que comprove(m) que a licitante tenha executado para pessoas jurídicas de direito público ou privado, serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, conforme especificações constantes neste TR

Apresentar quadro com detalhamento de preços das ações a serem desempenhadas não sendo inferior a 20% do valor referenciado da disposição financeira, por não haver condições de implementação das atividades referentes ao objeto como do quadro de profissionais com os respectivos valores da prestação de serviço.

Salientamos que todas as declarações emitidas pela titularidade dos órgãos competentes deverão estar devidamente reconhecidas em instância cartorária como as dadas pela interessada no certame.

## 12. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

O processo licitatório será da modalidade **TOMADA DE PREÇOS**.

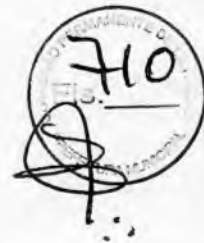
Havendo proposta com valor unitário manifestamente inexecutável nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência



não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo.

### 13. MODELO DA PROPOSTA

É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, o licitante apresenta a sua proposta no modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido e reconhecida em cartório, conforme o instrumento convocatório - Anexo 01.





**ANEXO I**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

TOMADA DE PREÇO Nº

O(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE – CE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº

ENDEREÇO:.

FONE:

BANCO:

AGENCIA:

CONTA CORRENTE:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DE PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, COM DIAGNÓSTICO SOCIAL, JURÍDICO, DE ENGENHARIA, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E REFERENTE AO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC II, PT Nº 0352393 – 88, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE – CE.**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM DEMONSTRAÇÃO DE BDI**

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

O preço global de R\$ \_\_\_\_\_



Prazo de execução dos serviços: 08 (oito) meses a contar do início da prestação de serviços

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.



Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre os serviços, referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à prestação do objeto licitado.

Atenciosamente,

---

PROPRIETÁRIO DA EMPRESA

103



**ANEXO II**  
**MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE \_\_\_\_\_, E DO OUTRO \_\_\_\_\_ PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.539.273/0001-58, com sede na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153, Centro, Várzea Alegre-CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO**, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, aqui denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_ e C.G.F. sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.06.25.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Tomada de Preços, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços N.º 2018.06.25.1, de acordo com o § 2º do art. 22 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente homologado pelo(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada em execução de Trabalho Técnico Social de Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, com diagnóstico social, jurídico, de engenharia, regularização fundiária e referente ao âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC II, PT nº 0352393-88, na sede do Município de Várzea Alegre/CE, conforme descrição dos serviços apresentados no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

.....

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO**

3.1 - O valor total da presente avença é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), a ser pago na proporção da execução dos serviços licitados, segundo a ordem de serviço expedida pela contratante, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais, Municipais, FGTS e CNDT do contratado, todas atualizadas, observadas as condições do edital.

3.2. Será permitido o reajustamento do valor contratual com base no Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM), ou outro índice que vier a substituí-lo, ou a repactuação do preço do Contrato, desde que observado



o interregno mínimo de um ano, a contar da data de sua assinatura ou da data de sua última repactuação ou reajuste.

3.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da entrega do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da execução dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo.

3.4. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

3.5. A Contratante, no ato do pagamento, fará a retenção do Imposto Sobre Serviços incidente sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, responsabilizando-se pelos recolhimentos à Secretaria de Finanças do Município dos valores efetivamente retidos.

3.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx / 100)}{365}$$

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

4.1. O presente instrumento terá vigência até 31/12/2018, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

5.1. As partes se obrigam, reciprocamente, a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório e da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

5.2. A CONTRATADA obriga-se a:

- Assumir integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem assim, pelos danos decorrentes da realização dos mesmos;
- Executar as atividades em conformidade com o descrito no projeto básico com os mais elevados padrões de competência, integridade profissional e ética;
- Arcar com as despesas de execução dos trabalhos próprios, como locação de veículos, combustível, equipamentos eletrônicos e acessórios, quando for o caso, dentre outras;
- Arcar com as despesas de deslocamento e diárias sua e de seu pessoal contratado na execução dos serviços presenciais contratados a serem prestados no Município de Várzea Alegre/CE, correndo todos os eventuais custos relativos a passagens, hospedagem, condução, deslocamento, alimentação, seguros e demais despesas necessárias à execução dos serviços;
- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, cujas reclamações ou orientações se obriga a atender prontamente;



- f) Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, tais como: salários, encargos sociais e trabalhistas e eventuais passivos, impostos, alimentação do seu pessoal, deslocamentos de funcionários, equipamentos de proteção individual e coletivo, tributos, seguros, taxas e serviços, licenças em repartições públicas, registros, autenticações do contrato, etc., ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela contratada a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a contratante;
- g) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados a terceiros em virtude do objeto do contrato a ser firmado;
- h) Não caucionar ou utilizar o contrato celebrado para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da contratante;
- i) Submeter-se às normas e condições baixadas pela contratante, quanto ao comportamento, discricção e urbanidade na relação interpessoal;
- j) Exercer rigoroso controle de qualidade sobre as informações apresentadas e atuar sempre dentro dos prazos estabelecidos;
- k) Realizar todas as atividades descritas acima quando tocante às atividades da Administração Municipal na representação do Município e de seus órgãos da administração direta, em ações correlatas com as atividades profissionais.

**5.3. A CONTRATANTE obriga-se a:**

- a) Efetuar o pagamento na forma prevista no edital;
- b) Exercer a fiscalização sobre a execução do trabalho;
- c) Fornecer o apoio técnico e institucional formal para facilitar o acesso da contratada a todas as informações necessárias à consecução dos objetivos de que trata este projeto básico;
- d) Disponibilizar local adequado para a execução dos serviços, quando necessário;
- e) Prestar todos os esclarecimentos que forem efetuados pela CONTRATADA;

5.3.1. Havendo necessidade de deslocamento da contratada e de seu pessoal para fora do município, a Prefeitura de Várzea Alegre/CE ressarcirá as despesas com transporte, alimentação, desde que devidamente comprovadas mediante nota fiscal discriminada, tomando-se como parâmetro dos valores dos pagamentos utilizados para tal fim os já utilizados pela Contratante.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

6.1 - A despesa decorrente desta contratação correrá à conta dos recursos oriundos do Município de Várzea Alegre/CE, na seguinte dotação orçamentária: .....

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES**

7.1. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:

- 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor dos serviços, por dia de atraso na execução dos serviços, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;
- 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços, por atraso na execução dos serviços superior a 30 (trinta) dias;
- 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Contratante;
- 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

7.2- A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

- advertência;





- multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

- 8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.
- 8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.
- 8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.
- 9.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 9.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.
- 9.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
- 9.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.
- 9.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.
- 9.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.
- 9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

#### **CLÁUSULA DEZ - DA PUBLICAÇÃO**

- 10.1 – A publicação resumida do instrumento deste contrato deverá ser feita por afixação no quadro de avisos (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA ONZE - DO GESTOR DO CONTRATO:**

- 11.1. A Gestão deste Contrato será exercida pela servidora Sayonara Gonçalves Bezerra, Inscrito no CPF nº 912.855.853-72, designada pela Ordenadora de Despesas, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.





**CLÁUSULA DOZE - DO FORO**

12.1 - O foro da Comarca de Várzea Alegre/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, lavrado perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Várzea Alegre-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

.....  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho  
CONTRATANTE

.....  
CNPJ: .....  
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

- 1) ..... CPF nº .....
- 2) ..... CPF nº .....



**ANEXO III**  
**PROPOSTA PADRONIZADA**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL OU ESTADUAL:

ENDEREÇO:

FONE:

BANCO:

AGENCIA:

CONTA CORRENTE:

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada em execução de Trabalho Técnico Social de Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, com diagnóstico social, jurídico, de engenharia, regularização fundiária e referente ao âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC II, PT nº 0352393-88, na sede do Município de Várzea Alegre/CE.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM DEMONSTRAÇÃO DE B.D.I.**

--	--	--	--	--	--

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

--	--	--	--	--	--

Preço Global de R\$ \_\_\_\_\_ (Extenso)

Prazo de Execução dos Serviços:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre os serviços, referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à prestação do objeto licitado.

Local e Data:

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**Proprietário/Responsável**



**ANEXO IV**  
**MODELO DE DECLARAÇÕES**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.25.1**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada em execução de Trabalho Técnico Social de Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, com diagnóstico social, jurídico, de engenharia, regularização fundiária e referente ao âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC II, PT nº 0352393-88, na sede do Município de Várzea Alegre/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico e demais exigências do edital.

**DECLARAÇÃO**

....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto na **TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....  
(Local e Data)

.....  
(Representante Legal)  
**Reconhecer Firma do Representante Legal**



**ANEXO IV**  
**MODELO DE DECLARAÇÕES**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.25.1**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada em execução de Trabalho Técnico Social de Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, com diagnóstico social, jurídico, de engenharia, regularização fundiária e referente ao âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC II, PT nº 0352393-88, na sede do Município de Várzea Alegre/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico e demais exigências do edital.

**DECLARAÇÃO**

....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de \_\_\_\_\_/CE, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_** ser **MICRO EMPRESA-ME E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....  
(data)

.....  
(Representante Legal)  
**Reconhcer Firma do Representante**



**ANEXO IV**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO – NO ATO DE ASSINATURA DO CONTRATO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.25.1**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada em execução de Trabalho Técnico Social de Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, com diagnóstico social, jurídico, de engenharia, regularização fundiária e referente ao âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC II, PT nº 0352393-88, na sede do Município de Várzea Alegre/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico e demais exigências do edital.

**DECLARAÇÃO**

....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., vem através desta, **DECLARAR** a disponibilidade da equipe técnica para a realização da prestação de serviços objeto da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_**, caso sejamos vencedores deste certame:

NOME	PROFISSÃO	FUNÇÃO

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....  
(local e data)

.....  
(Representante Legal)

**Reconhecer Firma do Representante Legal**



**ANEXO V**  
**MODELO DE PROCURAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.25.1**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada em execução de Trabalho Técnico Social de Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, com diagnóstico social, jurídico, de engenharia, regularização fundiária e referente ao âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC II, PT nº 0352393-88, na sede do Município de Várzea Alegre/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico e demais exigências do edital.

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** \_\_\_\_\_, CNPJ Nº. \_\_\_\_\_ e  
**ENDEREÇO** \_\_\_\_\_ neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. \_\_\_\_\_, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

**OUTORGADO:** \_\_\_\_\_ qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

**PODERES:** O OUTORGANTE confere ao OUTORGADO pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Várzea Alegre/CE, na sessão de **TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_**, podendo o mesmo, assinar propostas de preços, atas, contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos ou renunciar ao direito e prazo de interposição de recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

.....  
(local e data)

.....  
(Representante Legal)  
**Reconhecer Firma do Representante Legal**



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
*Comissão Permanente de Licitação*



**COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.25.1**

*Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, 153 – Centro – CEP:63.540-000 – Várzea Alegre/CE*  
*“Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno”*



## AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade - Tomada de Preços**

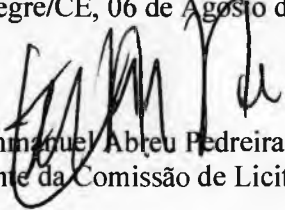
**Tipo - Menor Preço Global**

**Edital N° 2018.06.25.1**

**Objeto da Licitação: Contratação de pessoa jurídica especializada em execução de Trabalho Técnico Social de Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, com diagnóstico social, jurídico, de engenharia, regularização fundiária e referente ao âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC II, PT n° 0352393-88, na sede do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre comunica aos interessados que no dia 23 de Agosto de 2018 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Dep. Luiz Otacílio Correia, 153, Centro, Várzea Alegre - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88) 3541-2893.

Várzea Alegre/CE, 06 de Agosto de 2018.

  
Emanuel Abreu Pedreira  
Presidente da Comissão de Licitação



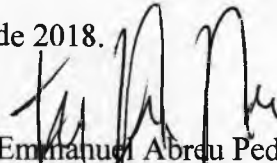


## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

### Tomada de Preços N° 2018.06.25.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao AVISO DE LICITAÇÃO na modalidade Tomada de Preços N° 2018.06.25.1, cuja abertura está prevista para o dia 23 de Agosto de 2018 às 09:00 horas, para o **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada em execução de Trabalho Técnico Social de Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, com diagnóstico social, jurídico, de engenharia, regularização fundiária e referente ao âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC II, PT n° 0352393-88, na sede do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Várzea Alegre/CE, 06 de Agosto de 2018.

  
Emmanuél Abreu Pedreira  
Responsável pela Publicação



**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.03.001P**

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente da emenda parlamentar, conforme proposta nº 12045.64000/1180-01, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/CE.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, torna público aos interessados que após análise minuciosa dos documentos de credenciamento referente ao Pregão nº 2018.07.03.001P constituiu o seguinte: Empresa Credenciadas: Infoshop Comercio Atac. de Art. para Informática Eireli - ME; Comercial J.A.V. Filho Eireli - ME; Bruno da Silva Bezerra ME; Lydyane Gomes de Lima - ME; Natália Gonçalves dos Santos - ME; Claudiana dos Santos- ME; CJ Viena de Souza - ME; Marinho Soares Comercio e Serviços Ltda - EPP; Leizido Ribeiro de Souza Neto EPP; D R Sampaio - ME; DX Computadores Ltda - EPP; JAB Com e Distribuição de Eletro e Eletrônico Ltda; André Santos da Silva - ME; V & R Comércio e Serv. de Equip. e Sup. de Informática Ltda - ME; V. M. Bernardo - ME; C.H.M.A. Sales - ME. Empresas descredenciadas: Grandmax Comercio e Serviço Ltda; Francisco Airton Sales Alexandre - ME. Fica marcado para o dia 13 de agosto de 2018 (segunda-feira), às 09(nove) horas a reabertura do certame.

São Gonçalo do Amarante-CE, 6 de agosto de 2018  
JULIA SANTIAGO DE ANDRADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.003/2018-CP**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Solonópole, torna público, para conhecimento dos interessados que a Concorrência Pública 07.003/2018-CP, cujo objeto é a Concorrência Pública visando a contratação de empresa para prestar serviços de execução das obras remanescentes da construção da barragem do Poço do Benta localizada no Município de Solonópole-CE fica revogada devido a reformulação do edital. A nova licitação será remarcada com data posterior e terá sua publicação nos mesmos órgãos de Publicidade.

Solonópole-CE, 3 de agosto de 2018  
TULIO MARCOS BRAUN NETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01.044/2018-TP**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01.044/2018-TP, cujo objeto é a contratação de Empresa para a Conclusão da Construção de Uma Cruche Profilática Tipo 2 - Padrão FNDE no Distrito de Araticum no Município de Ubajara - CE, que se realizará no dia 23 de Agosto de 2018, às 08:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>.

Ubajara - CE, 6 de Agosto de 2018  
FRANCISCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

**AVISO DE ANULAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2015.08.06.1.**

O Secretário Municipal de Educação de Várzea Alegre/CE no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/03, art. 49, caput, assim como, recomendação nº 004/2018 da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Várzea Alegre/CE e Parecer nº 117/2018 da Procuradoria Geral do Município. Resolve: ANULAR o procedimento licitatório Concorrência Pública nº 2015.08.06.1, cujo objeto é a contratação de serviços jurídicos, visando anulação de ação de ressarcimento contra a União Federal por força das diferenças apontadas no pagamento do VMAA (Valor Mínimo Anual por Aluno) conforme Lei Federal nº 9.424/96 lei do FUNDEF (Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização da Magistério), junto ao Município de Várzea Alegre/CE.

Várzea Alegre - CE, 6 de Agosto de 2018  
PAULO DANUBIO CARVALHO COSTA

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.25.1.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que o Edital e seus Anexos da Tomada de Preços nº 2018.06.25.1, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na

execução de Trabalho Técnico Social de Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, com diagnóstico social, jurídico, de engenharia, regularização fundiária e referente ao âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC II, PT nº 0352393-88, na sede de Município de Várzea Alegre/CE, cuja sessão fora suspensa pelo presidente da CPL, foi devidamente retificado e corrigido os itens vosgastados na Recomendação Ministerial nº 028/2018 - Ministério Público de Contas do Estado do Ceará, ficando a sessão da referida Tomada de Preços, marcada para o dia 23 de Agosto de 2018, às 09:00 Horas, com o recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 - 2893.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.25.2.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que o Edital e seus Anexos da Tomada de Preços nº 2018.06.25.2, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados a serem prestados na execução de Trabalhos Técnicos Sociais em Desenvolvimento Urbano, de abrangência coletiva com atendimento as ações no âmbito comunitário, para implantação e execução do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, área do Bairro Rosinha, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC II, PT nº 0352393-88, na Sede do Município de Várzea Alegre/CE, foi devidamente retificado e corrigido os itens vosgastados na Recomendação Ministerial nº 028/2018 - Ministério Público de Contas do Estado do Ceará, ficando a sessão da referida Tomada de Preços, marcada para o dia 23 de Agosto de 2018, às 14:00 Horas, com o recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 - 2893.

Várzea Alegre-CE, 6 de Agosto de 2018  
EMMANUEL ABREU PEDREIRA  
Presidente da Comissão

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº. 6.460/2018  
PE nº. 020/2018  
Objeto: Aquisição de equipamento médico-hospitalar.  
Prazo de vigência: 12 meses, não prorrogáveis, a partir da publicação.  
ARP: 181/2018  
Comprante: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA  
Valor Total do Lote 01: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

Data Assinatura: 30/07/2018  
CLAUDIA HACKBART TEIXEIRA  
Secretaria Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR  
LINDENBERG**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018 (SRP). Protocolo: até as 12:00h do dia 17 de agosto de 2018. Credenciamento, abertura e Julgamento: às 12:30h do dia 17 de agosto de 2018. O Fundo Municipal de saúde do Município de Governador Lindenberg-ES, por intermédio do pregoeiro Municipal, que abaixo subscreve, torna público que foi instaurado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 046/2018, objetivando a formalização de registro de preços para futura aquisição de Veículos (Van e Ambulância). O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES, ou através do sítio eletrônico: [www.governadorlindenberg.es.gov.br](http://www.governadorlindenberg.es.gov.br). Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 08:00h às 17:00h.

Gov. Lindenberg - ES, 06.08.2018.  
EDIGAR CASAGRANDE  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018**

O Município de Guarapari-ES, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018 - PROC. Nº: 23252/2017-EXCLUSIVO PARA ME E EPP PARA REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME E EPP PARA REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTAS, SUCO CONCENTRADO E IOGURTES PARA ATENDER AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS - SETAC.

Vencedor LOTE 01: SUMMER FRUIT INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP com o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
Vencedor LOTE 02: SUMMER FRUIT INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP com o valor de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).  
Vencedor LOTE 03: BRASEIRO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA com o valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Guarapari, 7 de agosto de 2018  
RUTH ALVES PEREIRA RADAEL  
Pregoeira Substituta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018 - SRP**

Tipo: Menor preço, por item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de cartuchos de tinta e de toners para impressoras diversas visando o atendimento às Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, e o Fundo Municipal de Saúde. Credenciamento: Até às 08h00 do dia 20/08/2018. Abertura dos Envelopes: Dia 20/08/2018, às 08h00. Local: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000. Informações do Edital: Telefone (28) 3555-1333, Ramal: 217, ou pelo e-mail: [licitacao@mimosodosul.es.gov.br](mailto:licitacao@mimosodosul.es.gov.br). Acesso ao Edital: [www.mimosodosul.es.gov.br](http://www.mimosodosul.es.gov.br).

ALMIRA XAVIER DA SILVA  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018**

Processo nº 019752/2018  
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratada: ALEMPEO EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos de uso hospitalar e mobiliários em geral, conforme proposta nº 14785.598000/1170-05, visando atender as necessidades da Unidade de Saúde Angelo Piassaroli e Unidade de Saúde da Família Wilson Dames Sêlia, deste Município. Prazo de Vigência: 23/07/2018 a 18/01/2019. Valor Total: R\$ 41.255,00. Data Assinatura: 23/07/2018.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018**

Processo nº 019752/2018  
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratada: ALFES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ME. Objeto: Aquisição de equipamentos de uso hospitalar e mobiliários em geral, conforme Proposta nº 14785.598000/1170-05, visando atender as necessidades da Unidade de Saúde Angelo Piassaroli e Unidade de Saúde da Família Wilson Dames Sêlia, deste Município. Prazo de Vigência: 23/07/2018 a 18/01/2019. Valor Total: R\$ 13.955,00. Data Assinatura: 23/07/2018.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018**

Processo nº 019752/2018  
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratada: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME. Objeto: Aquisição de equipamentos de uso hospitalar e mobiliários em geral, conforme Proposta nº 14785.598000/1170-05, visando atender as necessidades da Unidade de Saúde Angelo Piassaroli e Unidade de Saúde da Família Wilson Dames Sêlia, deste Município. Prazo de Vigência: 23/07/2018 a 18/01/2019. Valor Total: R\$ 2.620,00. Data Assinatura: 23/07/2018.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018**

Processo nº 019752/2018  
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratada: HOLY MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI ME.



# O QUE VAI NA LANCHEIRA?

| ESCOLA | O ideal é que o lanche da manhã seja planejado pelos pais para que seja variado, gostoso e saudável. Alimentos industrializados devem ser evitados

**HELOISA VASCONCELOS**  
ESPECIAL PARA O POVO  
heloisavasconcelos@opovo.com  
@heloisavm - C. Maranhão, 1972

Quando bate o sinal do recreio, o alimento que a criança encontra em sua lancheira deve ser gostoso e saudável. O ideal é que os pais façam um cronograma semanal com antecedência em um cardápio variado, preferencialmente incluindo frutas e cereais. Industrializados como biscoitos e salgadinhos até podem aparecer esporadicamente, mas devem ser evitados.

A professora de nutrição da Universidade Estadual do Estado do Ceará (Uece) Anyana Creches relata que algumas creches disponibilizam cardápios semanais para que os pais possam se basear na hora de organizar a lancheira dos filhos. Ela afirma que é impor-

ante que a alimentação seja variada para que a criança não se enjoje de nenhum alimento específico e para que a dieta seja balanceada. Esse cardápio deve ser modificado com o passar da idade. "As necessidades energéticas são diferentes dependendo da faixa etária. Cada fase vai ter uma necessidade e a inclusão de alimentos vai ser diferente", explica a especialista.

Ela sugere que os pais substituam produtos processados por itens parecidos feitos em casa, utilizando ingredientes naturais. A criança pode ser inserida nesse contexto, fazendo do ato de cozinhar uma brincadeira. "O interessante é tentar inserir essa criança na cozinha, faz com que ela tenha uma interação maior com esse alimento", indica.

No caso de optar por industrializados, é essencial checar os rótulos para escolher os

com menos sódio ou açúcar. "Cuidado de não pensar em primeiro lugar na praticidade, porque se for assim o lanche não tem como ser de outra maneira, vai ser sempre processado. Deve-se pensar em primeiro lugar na saúde da criança", alerta a Anyana. "Pensar na alimentação deitas é pensar também na saúde".

A preocupação com a alimentação da pequena Lara, 3, está presente na rotina da empresária Viviane Araújo, 31. No cardápio da criança, não faltam frutas e sucos. "É muito rápido, eu arruio de manhã mesmo, antes de ir deixar. Só se eu tiver em uma super correria, sozinha, ou eu mando um biscoito", conta. "É nessa fase que eles estão formando os gostos, as preferências, então quanto mais a gente puder estimular uma alimentação saudável, melhor", diz.

## ALGUMAS BOAS OPÇÕES

Frutas (inteiras e em outras formas, como salada de frutas ou integrada com cereais como aveia)

Biscoitos (de preferência, caseiros. Caso não seja possível, procurar os produtos mais naturais do supermercado)

Panquecas (dica: utilizar produtos pigmentados como beterraba para fazê-las coloridas)

Bolinhos de frutas ou de legumes

Sorvete de frutas (pode ser feito em casa com banana congelada)

Sucos naturais

Legumes

Sanduíche natural

Países

Pão

Tapaca

Torrada

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁCA** - A Comissão de Fomento, localizada na Av. Pinheiro Machado, nº 395, Bairro São José, através do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 0708/2018, cujo objeto é a contratação de Serviços de Refeição para Manutenção Corrente e Preventiva de Matrões, para atender as necessidades da Faculdade Municipal de Educação de Maracá, que realizará a partir de 21/04/2018, às 09:00 horas, mediante edital, para a aquisição de 100 (cem) refeições diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), em 20 dias úteis, a serem realizadas no dia 22 de Agosto de 2018, às 09:00 horas. Os interessados poderão consultar o Edital no site da Comissão de Fomento, no endereço eletrônico: www.opovo.com.br. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opovo.com.br. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opovo.com.br.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIOZINHO** - AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2018. Objeto: Licitação de prestação de serviços de manutenção de veículos. A licitação será realizada no dia 22 de Agosto de 2018, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.opovo.com.br. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opovo.com.br.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VILAÇA ALBINO** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AVISO DE ANÚNCIO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018. Objeto: Licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos. A licitação será realizada no dia 22 de Agosto de 2018, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.opovo.com.br. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opovo.com.br.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO** - RESULTADO DO LICITACIONTO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM PARA REALIZAÇÃO E APOIO TÉCNICO PARA O ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATO. A licitação será realizada no dia 22 de Agosto de 2018, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.opovo.com.br. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opovo.com.br.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILAÇA ALBINO** - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018. Objeto: Licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos. A licitação será realizada no dia 22 de Agosto de 2018, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.opovo.com.br. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opovo.com.br.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO** - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018. Objeto: Licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos. A licitação será realizada no dia 22 de Agosto de 2018, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.opovo.com.br. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opovo.com.br.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO** - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018. Objeto: Licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos. A licitação será realizada no dia 22 de Agosto de 2018, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.opovo.com.br. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opovo.com.br.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILAÇA ALBINO** - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018. Objeto: Licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos. A licitação será realizada no dia 22 de Agosto de 2018, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.opovo.com.br. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opovo.com.br.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 2018.04.12.1. OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Planejamento, Organização e Realização de Concurso Público para Provedimento de Cargos de Nível Superior, com o Fornecimento Completo de Recursos Materiais e Humanos e a Execução de todas as Atividades Envolvidas e Correlatas, em Especial com a Elaboração, Impressão, Aplicação e Correção das Provas, assim como toda e Qualquer Logística Necessária à Execução dos Serviços, para Atender as Necessidades de Diversas Secretarias do Município de Crato. A Comissão Permanente de Licitação da PMC Convoça para que se Faça Presente na Sessão Pública de Licitação, os Representantes Legais das **EMPRESAS/INSTITUTOS:** INSTITUTO AOCF, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 12.667.012/0001-53; INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 22.513.518/0001-61; INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICA - PRIVADA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 08.381.236/0001-27, e, ainda, Convocamos Os Demais Interessados em Acompanharem o Trascorrer da Sessão Pública, que Acontecerá no dia 10 de Agosto de 2018, às 08h:30m. (HORÁRIO LOCAL). Maiores Informações Através do Telefone (88)3521.9600 das 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). Valéria do Carmo Moura - Presidente da CPL/PMC. Crato-CE, em 06 de Agosto de 2018.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - E. E. I. E. F. 15 DE NOVEMBRO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.07.12.01-CE15N.** A Presidente do Conselho da E. E. I. E. F. 15 DE NOVEMBRO, a Sra. MARIA SANDRA DE MATOS SILVA, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 2018.07.12.01-CE15N, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Executar Serviços de Obra para Requalificação do Entorno da E. E. I. E. F. 15 de Novembro, Localizado no Sítio Tabuleiro, Município de Nova Olinda/CE, processo administrativo de licitação nº. 2018.07.12.01-CE15N, ficando convocado à licitante YKARO LUIA L. DE LIMA. CNPJ nº: 27.547.285/0001-31, para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações, *caput*, sob as penalidades da Lei. Em assim sendo, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da empresa YKARO LUIA L. DE LIMA. CNPJ nº: 27.547.285/0001-31, com endereço na VL ANDRADE, 027, CENTRO, POTENGI-CE, pelo valor global R\$: 24.003,22 (VINTE E QUATRO MIL E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). Ao setor competente para providências cabíveis. Nova Olinda, 06 de Agosto de 2018. Maria Sandra de Matos Silva. Presidente do Conselho da E. E. I. E. F. 15 de Novembro.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.25.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que o Edital e seus Anexos da Tomada de Preços nº 2018.06.25.1, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada na execução de Trabalho Técnico Social de Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, com diagnóstico social, jurídico, de engenharia, regularização fundiária e referente ao âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC II, PT nº 0352393-88, na sede do Município de Várzea Alegre/CE, cuja sessão tora suspensa pelo presidente da CPL, foi devidamente retificado e corrigido os itens desgastados na Recomendação Ministerial nº 028/2018 - Ministério Público de Contas do Estado do Ceará, ficando a sessão da referida Tomada de Preços, marcada para o dia 23 de Agosto de 2018, às 09:00 Horas, com o recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 - 2893. Várzea Alegre/CE, 06 de Agosto de 2018. Emmanuel Abreu Pedreira - Presidente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 2018.05.30.1 OBJETO:** Contratação dos Serviços de Engenharia para Reforma e Adaptação do Palácio Alexandre Arraes, no Município de Crato/CE Através do Convenio Nº 110/ Cidades/2018, Referente ao MAPP 4208 do Governo do Estado do Ceará. A Comissão Permanente de Licitação da PMC Torna Público para Fins de Intimação e Conhecimento dos Interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação. **EMPRESA HABILITADA: CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA.** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.432.727/0001-59. Em Face do Resultado Referente à Face de Habilitação da Empresa Licitante, Fica Aberto o Prazo Recusal de 05(Cinco) dias Úteis, Previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A" da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas Alterações Posteriores, Contados a Partir da Publicação do Presente Aviso. Maiores Informações Através do Telefone (88)3521.9600 das 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). Valéria do Carmo Moura - Presidente da CPL/PMC. Crato-CE, em 06 de Agosto de 2018.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.25.2.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que o Edital e seus Anexos da Tomada de Preços nº 2018.06.25.2, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados a serem prestados na execução de Trabalhos Técnicos Sociais em Desenvolvimento Urbano, de abrangência coletiva com atendimento as ações no âmbito comunitário, para implantação e execução do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, área do Bairro Rosinha, no Âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC II, PT nº 0352393-88, na Sede do Município de Várzea Alegre/CE, foi devidamente retificado e corrigido os itens desgastados na Recomendação Ministerial nº 028/2018 - Ministério Público de Contas do Estado do Ceará, ficando a sessão da referida Tomada de Preços, marcada para o dia 23 de Agosto de 2018, às 14:00 Horas, com o recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 - 2893. Várzea Alegre/CE, 06 de Agosto de 2018. Emmanuel Abreu Pedreira - Presidente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - E. E. I. E. F. ALVIM ALVES - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.07.10.01-CEAA.** A Presidente do Conselho Escolar da E. E. I. E. F. ALVIM ALVES, a Sra. MARIA SONIA RIBEIRO ALVES LÍRIO, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 2018.07.10.01-CEAA, tendo como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para Executar Serviços de Obra para Reforma na E. E. I. E. F. Alvim Alves no Município de Nova Olinda/CE., processo administrativo de licitação nº. 2018.07.10.01-CEAA, ficando convocado a licitante YKARO LUIA L. DE LIMA CNPJ nº: 27.547.285/0001-31, para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações. *caput*, sob as penalidades da Lei. Em assim sendo, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da empresa YKARO LUIA L. DE LIMA CNPJ nº: 27.547.285/0001-31, com endereço na VL ANDRADE, 027, CENTRO, POTENGI-CE, pelo valor global 43.077,50 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Ao setor competente para providências cabíveis. Nova Olinda, 03 de Agosto de 2018. Maria Sonia Ribeiro Alves Lírio. Presidente do Conselho Escolar da E. E. I. E. F. Alvim Alves.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - RESULTADO DO JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 2018.06.26.1 OBJETO:** Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para Prestação de Serviços de Recebimento, Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis ou de Recuperação Anti-Econômica, de Propriedade do Município de Crato. A Comissão Permanente de Licitação da PMC Torna Público para Fins de Intimação e Conhecimento dos Interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Credenciamento. Leiloeiro Credenciado: Eduardo Sydney Bezerra de Girão; **Leiloeiros Descredenciados:** Francisca Graças de Oliveira; Georgia de Souza Castelo; Fernando Montenegro Castelo; Daniela de Souza Castelo; Celso Alves Cunha; Francisco das Chagas Pereira Junior; Saulo Barbosa Catão Segundo; Sandra Maria Penha de Araújo. Em Face do Resultado Referente à Face de Credenciamento dos Leiloeiros, Fica Aberto o Prazo Recusal de 05(Cinco) Dias Úteis, Previsto no Art. 109 Da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas Alterações Posteriores, Contados a Partir da Publicação do Presente Aviso. Maiores Informações Através do Telefone (88)3521.9600 das 08h00min ÀS 14:00 Horas (Horário Local). Valéria do Carmo Moura - Presidente da CPL/PMC. Crato-CE, em 06 de Agosto de 2018.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.07.31.02 - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 23 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 09:00HS, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL. TOMBADO SOB O Nº 2018.07.31.02, COM FINS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA PRAÇA NA LOCALIDADE DO BOM NOME NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, SITUADA A AV. PAULINO FÉLIX, Nº 362, CENTRO - ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, PELO FONE: 0XX(88) 3565-1999, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H OU PELO SITE www.tcm.ce.gov.br/licitações. A COMISSÃO.**

\*\*\*\*\*